

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**FRANCISCO BELTRÃO - PR**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de comprovação junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**, referente ao **EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017** que o Índice de Solvência Geral (SG), com base no Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2015, da empresa **CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.**, CNPJ-04.647.090/0001-68, com sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no Acesso Angelo Baldissera CH 20, s/nº, Km 5, Linha Água Amarela, CEP-89801-970, é:

**Índice de Solvência Geral**

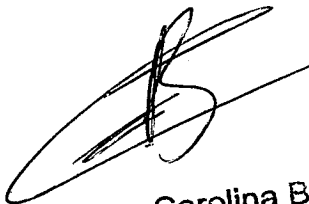
SG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$

SG =  $\frac{79.427.129,25}{14.546.435,95 + 20.724.431,64}$


SG =  $\frac{79.427.129,25}{35.270.867,59}$

SG = 2,25

Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2017.



Carolina Baldissera Rosset  
 Sócia Administradora  
 Cetric Ltda.



Vámar Tadeu da Silva  
 Téc. Cont. CRC/SC 008854/O-9  
 CPF-092.800.659-04



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECÓ LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.647.090/0001-68

Certidão nº: 124223025/2017

Expedição: 07/02/2017, às 11:37:13

Validade: 05/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECÓ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.647.090/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

**000185**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 04.647.090/0001-68 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 30/08/2001
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> CETRIC		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20	<b>NÚMERO S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b> KM 5
<b>CEP</b> 89.801-970	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> AGUA AMARELA	<b>MUNICÍPIO</b> CHAPECO
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>UF</b> SC
<b>TELEFONE</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 30/08/2001	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		
<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2017 às 11:11:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE  
CHAPECO LTDA**  
CNPJ: **04.647.090/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:03:36 do dia 29/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2017.

Código de controle da certidão: **D624.C6AE.CB14.FAA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000187

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

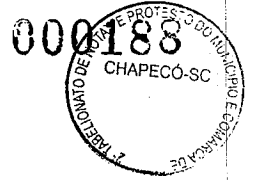
Nome (razão social): **CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA**  
CNPJ/CPF: **04.647.090/0001-68**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **170140013574281**  
Data de emissão: **13/02/2017 11:26:38**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/04/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 13/02/2017 11:26:40



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Secretaria de Fazenda  
Diretoria de Tributos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nome/Razao Social : 19034 - CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRI  
CNPJ / CPF : 04.647.090/0001-68  
Endereço : Rodovia ANGELO BALDISSERA, S/N  
Bairro : LINHA AGUA AMARELA  
CEP - Cidade : 89.801-970 Chapecó

Ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apurados, é certificado que até esta data, CONSTAM pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria de Fazenda, cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172/66 (CTN) e do artigo 68 da lei 170/83 (CTM).

Conforme disposto no artigo 206 do CTN e 232 do CTM, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa, por existirem em nome do contribuinte somente débitos na condição acima especificada.

A certidão expedida em nome da pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Esta Certidão tem validade somente para fins VERIFICAÇÃO DE DEBITOS

Chapecó(SC), 13 de Fevereiro de 2017.

12:04 Validade até: 15/03/2017

**DIRCEU MIOTTO**  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Secretaria de Fazenda  
Matrícula 68410

IMPRIMIR

VOLTAR

000189

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04647090/0001-68  
**Razão Social:** CETRIC CENTRAL TRATAM RESIDUOS SOLIDOS INDS COMS CHAPEC  
**Nome Fantasia:** CETRIC  
**Endereço:** R ROD CHAPECO AGUA AMARELA SN KM 5 / INTERIOR / CHAPECO / SC / 89801-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2017 a 10/03/2017

**Certificação Número:** 2017020905473722731737

Informação obtida em 14/02/2017, às 10:03:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

000190



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
486334	01/12/2016	01/12/2016	01/03/2017

**Dados básicos:**  
CNPJ : 04.647.090/0001-68  
Razão Social : CETRIC CENTRAL TRAT RES SOL IND E COM DE CHAPECO LTDA  
Nome fantasia : CETRIC  
Data de abertura : 02/01/2004

**Endereço:**  
logradouro: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA, CH 20  
N.º: S/N Complemento:  
Bairro: LINHA AGUA AMARELA Município: CHAPECO  
CEP: 89801-970 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
17-3	disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares
17-2	tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos
18-1	transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	PL31H91UE2Z4ADS1
------------------------------	------------------



**EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: contratação da empresa para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos do parque de máquinas do Município de Francisco Beltrão, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no anexo I deste Edital**

## ANEXO - VII

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Registro no conselho de Classe	Data do registro
Loana Defaveri Fortes	Engenheira Química	CREA-SC 1115802/D	CREA-SC 12/01/2012
		VISTO CREA-PR 147524	Visto CREA-PR 08/07/2015
		CRQ-SCXIII 13302147	CRQ-SCXIII 19/03/2010

Chapecó - SC, 21 de Fevereiro de 2017.

2º TABELIONATO

**CAROLINA BALDISSERA ROSSET.**

Sócio Proprietário

CNPJ: 04.647.090/0001-68

Fone/fax: (49) 3905-3100

E-mail: cetric@cetric.com.br

2º TABELIONATO

*Loana Defaveri Fortes*

**Loana Defaveri Fortes**

Engenheira Química – Responsável Técnica CETRIC  
CREA-SC 1115802/CRQXIII-SC13302147 CREA-PR147524

Fone/fax: (49) 3905-3100

E-mail: loana@cetric.com.br

**Loana De Faveri Fortes**  
Eng. Química  
Esp. Gestão e Trat. Efluentes  
CREASC 111580-2 - CRQXIII 13.302.147



000192

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L **Aprovado em:** 03/09/2004

**CNPJ:** 04.647.090/0001-68

**Registro:** 068413-8

**Endereço:** ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20 KM 5 AGUA AMARE  
89801-970 CHAPECO SC

**Capital social atual:** R\$ 10.000.000,00 - DEZ MILHOES DE REAIS

**Objetivos Sociais:**

RECOLHIMENTO, TRATAMENTO E RECICLAGEM DE RESIDUOS INDUSTRIAIS E COMER-  
CIAIS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Responsabilidade Técnica aprovada em 18/05/2012

Registro: SC S1 111580-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2510374621

Título: ENGENHEIRO QUIMICO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 17 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 15:55:23 do dia 16/02/2016 válida até 31/03/2017 .

Código de controle de certidão: 6H98-F601-3852-6HE2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



000193

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** DIEGO MOLINET

**CPF:** 060.998.119-66

**Registro:** SC S1 120686-7

**Registro Nacional:** 2512052419

**Endereço:** RUA CARLOS FAVARETTO 192 E SAO CRISTOVAO  
89803-224 CHAPECO SC

**Aprovado em:** 20/05/2013

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO QUIMICO

**Escola:** UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

**Data:** 18/03/2013

**Título:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

**Escola:** UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

**Data:** 11/12/2015

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 17 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/1991 DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:28:43** do dia **04/05/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **1HB2-1D7D-2FH9-73F4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



000194

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 20508/2017**

**Validade: 20/08/2017**

**Razão Social:** CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS,  
INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

**CNPJ:** 04647090000168

**Num. Registro:** 44042

**Registrada desde :** 12/04/2006

**Capital Social:** R\$ 10.000.000,00

**Endereço:** ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, S/N KM 5 AGUA AMARELA

**Município/Estado:** CHAPECO-SC

**CEP:** 89801970

**Objetivo Social:**

Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais, coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos, co-processamento de materiais, fabricação de reboques, semirreboques e caixa coletora de lixo (containers), reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo, coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos e locação de equipamentos (containers).

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades circunscrito as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Filial(ais):**

1 - CNPJ:04647090000249

Endereço: RODOVIA SC-451 LINHA CARÁ, S/N

Bairro:

Cidade: CACADOR-SC CEP: 89500000

2 - CNPJ:04647090000320

Endereço: RUA A , 30

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: CONCORDIA-SC CEP: 89700000

3 - CNPJ:04647090000400

Endereço: AV DOS IMIGRANTES, S/N SETOR 04

Bairro: DISTRATO INDUSTRIAL

Cidade: PANAMBI-RS CEP: 98280000

4 - CNPJ:04647090000591

Endereço: RUA IVAI, 3070

Bairro: DAL ROSS

Cidade: PATO BRANCO-PR CEP: 85506100

5 - CNPJ:04647090000834

Endereço: RODOVIA BR-285, 1000

Bairro: INDUSTRIAL INVERNADINHA

Cidade: PASSO FUNDO-RS CEP: 99042800

6 - CNPJ:04647090000915

Endereço: RODOVIA BR-470, 4961

Bairro: MACHADOS  
Cidade: NAVEGANTES-SC CEP: 88371624  
7 - CNPJ:04647090001210  
Endereço: LINHA AZEVEDO, S/N  
Bairro: COLONIA SERTORINA  
Cidade: FARROUPILHA-RS CEP: 95180000  
8 - CNPJ:04647090001300  
Endereço: RODOVIA BR-116,  
Bairro: AREA INDUSTRIAL  
Cidade: LAGES-SC CEP: 88514688  
9 - CNPJ:04647090001725  
Endereço: RODOVIA ERS 344, S/N  
Bairro: INTERIOR  
Cidade: SANTA ROSA-RS CEP: 98900000  
10 - CNPJ:04647090002020  
Endereço: RUA WALDEMAR RANGRAB, 1300  
Bairro: JD PEPERI  
Cidade: SAO MIGUEL DO OESTE-SC CEP: 89900000  
11 - CNPJ:04647090000168  
Endereço: RODOVIA GENEZIO MAZON,  
Bairro: NSA SRA SAUDE  
Cidade: COCAL DO SUL-SC CEP: 88845000

000195

---

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - LOANA DEFAVERI FORTES

Carteira: SC-1115802/D Data de Expedição: 12/01/2012

Desde: 19/10/2015 Carga Horária: 4: H/D

Visto Nº: 147524 Data do Visto: 08/07/2015

Título: ENGENHEIRA QUÍMICA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 62095/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/02/2017 13:43:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000196

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **20502/2017**

Validade: 20/08/2017

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Carteira - CREA-SC Nº :SC-1115802/D

Registro Nacional : 2510374621

Registrado(a) desde : 12/01/2012

Filiação : ANTONIO FORTES

IRACI DEFAVERI

Data de Nascimento : 11/10/1987

Carteira de Identidade : 4076244

Naturalidade : CHAPECO/SC

Visto Nº : 147524

Dt. Expedição Visto : 08/07/2015

CPF : 06215043940

Título: ENGENHEIRA QUÍMICA

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Data da Colação de Grau : 08/02/2010

Diplomação : 08/02/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 62085/2017.

Emitida via Internet em 21/02/2017 13:41:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000197

Ficha de Registro de Empregado

Dados do Empregador

Empresa: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDS. E COMS. DE CHAPECÓ LTDA Nº 130
CNPJ/CEI: 04.647.090/0001-68
Ativ Federal: 3811-4/00
Endereço: ACESSO ANGELO BALDISSERA, CH20 KM 05,
Bairro: LINHA ÁGUA AMARELA CEP: 89.801-970
Município: Chapecó - SC

Dados do Empregado

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES Código: 000130
Pai: ANTONIO FORTES
Mãe: IRACI DEFAVERI
Nascimento: 11/10/1987 Sexo: Feminino Est. Civil: Solteiro Raça/Cor: Branca
Naturalidade: Chapecó - SC Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Rua GUAPORE, 299
Bairro: CENTRO CEP: 89.807-010
Município: Chapecó - SC
CPF: 062.150.439-40
RG: 4.076.244 Órgão: SSP Estado: SC Emissão RG: 21/10/2005
Número CTPS: 522924 Série CTPS: 00003 Estado CTPS: SC Expedição CTPS: 05/09/2008
PIS: 203.75755.09.2 Cadastro PIS: 05/09/2008
Instrução: 2º Grau Completo
CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
Reservista: Categoria: Tit. Eleitoral: 0000000000/00 Zona: 0 Seção: 0
Banco: Banco do Brasil S/A Conta: 65.576 Dígito: 7 Agência: 321
Sindicato: MATERIAIS PLASTICOS E RECICLAGEM
Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:



Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:
Tipo Visto: Número da Portaria:
Carteira RNE: Data da Portaria:
Validade RNE:

Contrato de Trabalho

Admissão: 01/12/2009
Optante FGTS: Sim Data Opção: 01/12/2009 Conta FGTS: 0
Cargo: ANALISTA DE QUALIDADE CBO: 391210
Remuneração: 1.200,00 Modo Pgto: Bancária Período: Mensal
Organograma: Aterro
Escala: 08:00/12:00-14:00/18:00 40hs

Ficha Familiar Nome
1 IRACI DEFAVERI
2 ANTONIO FORTES

Nascimento Parentesco
Pai/Mãe
Pai/Mãe

Handwritten signature of Valmir Baldissera, CETRIC LTDA.

Handwritten signature of Loana Defaveri Fortes.

Assinatura Empregado

Chapecó, 1 de dezembro de 2009

Data da dispensa \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura Empregado

Polegar Direito

Vertical stamp area containing '2º TABELIONATO', 'AUTENTICACAO', and 'DANIELA PACHECO - ESCRIVANA PUBLICA' with a circular notary seal for Chapecó-SC.

Handwritten mark or signature at the bottom right of the page.



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional  
251037462-1



Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

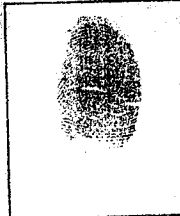
Filiação: ANTONIO FORTES  
IRACI DEFAVERI

C.P.F.: 062.150.439-40 Documento de Identidade: 4.076.244 SSP/SC Tipo Sang.: O-

Nascimento: 11/10/1987 UF: SC Nacionalidade: BRASILEIRA  
Naturalidade: CHAPECÓ

Crea de Registro: CREA-SC Emissão: 05/03/2012 Data de Registro: 12/01/2012

Ass. Presidente: *[Signature]* Registro no Crea: 111580-2



Título Profissional  
Engenheira Química

Ass. do Profissional

*[Signature]* 251037462-1

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

**2º TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ-SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro  
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: 491 3322-9001

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Chapecó, 30 de Novembro de 2016.  
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVÃE(A) AUTORIZADA  
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 + R\$ 4,70  
Selo Dig. de Fisc. do Imp. RGF/MAL/IN/06887-IET3  
Ato praticado por: CAROLINE FERREIRA  
Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>

IMP. DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ-SC

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



# REGISTRO DE EMPREGADO

30

000199

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor: \_\_\_\_\_

Cabelo: \_\_\_\_\_

Olhos: \_\_\_\_\_

Altura: \_\_\_\_\_

Peso: \_\_\_\_\_

Sinais: \_\_\_\_\_



Loana Defaveri Fortes, portador da C.T.P.S. nº: 0622926 Série: 005-0SC, C.T.P.S. (Rural) nº: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_  
CPF/CIC nº: 062.360.439-40; Título de Eleitor nº: \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ zona; Cédula de Identidade R.G. nº: 4.076.244 foi admitido em 05 de Dezembro de 2009 para exercer a função de: Analista de Qualidade com o salário de R\$ 3.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês, no seguinte horário de trabalho: das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com \_\_\_\_\_ horas de intervalo para repouso e alimentação.

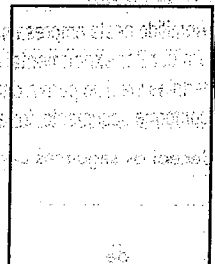
### SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É OPTANTE? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	DATA DA OPÇÃO <u>05/12/09</u>	DATA DA RETRATAÇÃO / /	BANCO DEPOSITÁRIO <u>CEF</u>
--	----------------------------------	---------------------------	---------------------------------

Nacionalidade: <u>Brasileira</u> Filho de: <u>Astário Fortes</u> e de: <u>Iraci Defaveri</u> Nascido em: <u>Charecôsc</u> a <u>23</u> de <u>Outubro</u> de <u>1987</u> Estado civil: _____ Nome do cônjuge: _____ Grau de instrução: _____ Residência: _____ Cart. Nac. Habilit. nº: _____ Certif. Militar nº: _____ Série: _____ Categ.: _____	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira mod. 19 nº: _____ Nº Registro Geral: _____ Casado(a) c/ brasileira(a)? _____ Nome do cônjuge: _____ Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____ Data da chegada de _____ É naturalizado? _____ Decreto nº: _____	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em: <u>06/09/08</u> sob nº: <u>203.75755.092</u> Dep. no Banco: <u>CEF</u> Endereço: _____ <b>2º TABELIONATO</b> DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ-SC - Rua Benjamin Constant, nº 1623, Centro ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO - Chapecó-SC - Cep: 89.884-970 - Fone: (47) 3322-9001 <b>AUTENTICAÇÃO</b> Autentico a presente cópia reprográfica por conter com o original a mim apresentado, do que dou fé em Chapecó, 02 de Dezembro de 2016. Em testemunho da verdade. ANDREIA SCHERVINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,70 Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL-EMY69085-MX2B Ato praticado por: VANESSA CESCO DONSELI Consulte o selo de fiscalização em: <a href="http://selo.tjsc.jus.br">http://selo.tjsc.jus.br</a>
---	--	---

Beneficiários: \_\_\_\_\_

Charecôsc 05 de Dezembro de 2009  
Loana Defaveri Fortes  
ASSINATURA DO EMPREGADO



(Polegar Direito)

000200

CÉDULA DE IDENTIDADE de acordo com a RES. NORMATIVA n.º 496 de 23/07/2004 C.F.Q.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA Nº 022.182




**CFQ**  
022185

DE ACORDO COM O ART. 330 DO DECRETO - LEI N.º 5452 DE 01/05/1943 E O ART. 1.º DA LEI N.º 6206 DE 07/05/1976 ESTE DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, SUBSTITUI O DIPLOMA E TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Rosana D. Portes*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

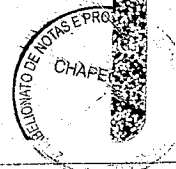
**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

**2º TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROFISSÕES DE CHAPECÓ - SC R. da Benjamin Constant, nº 1640, Centro  
ANGÉLO ANGELO DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3323-9001

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Chapecó, 30 de Novembro de 2016.  
Em testemunho da verdade.

*[Handwritten Signature]*

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 11,70 = R\$ 14,70  
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL - EM Nº 66908-PVTG  
Ato praticado por: CAROLINE FERREIRA  
Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>



**CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA REGIÃO

NOME **LOANA DEFAVERI FORTES** REG. N **133C2147**

FILIAÇÃO **Antonio Fortes**

**Iraci Defaveri**

RG **4.076.244** DATA EXP. **21/10/05** CPF **062.150.439-40**

NACIONALIDADE **Brasileira** DATA DE NASCIMENTO **11/10/87** T.S. **0+**

NATURAL DE **Chapecó/SC**

TÍTULO DA HABILITAÇÃO **Engenheiro Químico**

DIPLOMADO PELO(A) **UNOCHAPECÓ**

DIPLOMADO EM **08/02/2010**

NAT. DO CURRÍCULO **Engenharia Química**

**Florianópolis, 19 de mar de 2010**

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE DO CRO

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**ADENDO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO**

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa **CETRIC CENT.TR.RES.SOLID.IND COM. CHAPECO**, com sede em Chapecó-SC, na Acesso Ângelo Baldissera CH20 KM05, neste ato denominado EMPREGADORA e Sr(a) **LOANA DEFAVERI FORTES**, com **CTPS nº 7872-018**, doravante, chamado, simplesmente, EMPREGADO, firmam o presente Contrato Individual de Trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra C, parágrafo 2º do Artigo 443 da CLT, que terá vigência a partir da data da alteração de função, mediante as seguintes cláusulas e condições as demais cláusulas não especificadas neste adendo ficam inalteradas:

01- O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA, exercendo a função de **ENGENHEIRA QUIMICA**, a partir de 01/02/2012 com salário de R\$5.971,00 (cinco mil novecentos e noventa um Reais) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

02- O horário de trabalho a ser obedecido será o segunda a sexta das 08:00 12:00 e das 13:30 as 17:30 dando um total de 40 horas semanais, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovara este ajuste, permanecendo sempre na integra a obrigação do EMPREGADO em cumprir o horário que lhe for determinado pela EMPREGADORA observando o limite legal.

03 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o devido acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

04- Aceita o EMPREGADO, expressamente, as condições de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto quanto a remuneração.

05 - Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469 da CLT, que o EMPREGADO acatara ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do contrato de trabalho, como qualquer outra cidade, capital ou via do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

06- Obriga-se o EMPREGADO além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o regulamento interno da EMPREGADORA, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas as peculiaridades dos serviços que lhe foram confiados.

07- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

10- Opera-se a rescisão do presente contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes, rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA, com justa causa, nenhuma indenização será devida; rescindindo-se antes do prazo, fica a parte solicitante obrigada a indenizar a outra nos termos dos artigos 479 e 480 da CLT.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que nesta data recebe.

Chapecó-SC, 01/02/2012.

  
CETRIC CENT.TR.RES.SOLID.IND COM. CHAPECO

  
LOANA DEFAVERI FORTES





200.762

Selo de Autenticidade

Nº 5311/2014

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RS/00001/CRO e parecer técnico nº 8297/2014, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

**Empreendedor**

NOME: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE  
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, S/N, LINHA ÁGUA AMARELA, LINHA ÁGUA  
CEP: 89.801-970 MUNICÍPIO: CHAPECÓ ESTADO: SC  
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

**Para Atividade de**

ATIVIDADE: 71.60.03 - TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS DE CLASSE I  
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Nenhuma  
EMPREENHIMENTO: CETRIC - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS CLASSES I, IIA E IIB

**Localizada em**

ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, S/N, LINHA ÁGUA AMARELA  
CEP: 89.801-970 MUNICÍPIO: CHAPECÓ ESTADO: SC  
COORDENADA GEOGRÁFICA: lat 21°09'57.49"S - lon 52°34'51.53"W

**Da operação**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da presente data.

**Data, local e assinatura**

CHAPECÓ, 8/10/14  
Rafael Gasparini  
Gerente  
372.369-0

ADP-01746


**2º TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC  
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO  
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro  
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

**AUTENTICADO**

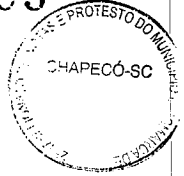
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé. Ressalto nº 203 escrito a lápis no documento.

Chapecó, 30 de Setembro de 2016.  
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCREVENTE AUTORIZADA  
Emol.: R\$ 3,00 - Selo: R\$ 1,70 - R\$ 4,70  
Selo Dig. de Fisc. do IPI NORMAL - EKZ69380-8PDC  
Ato praticado por: DANIELA PACHECO  
Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.ju>



000203



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PRIMO TEDESCO S.A.** empresa de direito privado, estabelecida na Rodovia Comendador Primo Tedesco, Km 2,5 na cidade de Caçador-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.056.804/0001-30 e Inscrição Estadual nº 250.354.616, **ATESTA** para os devidos fins e a quem interessar possa que a **CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.647.090/0001-68, Inscrição Estadual nº 254.302.971, estabelecida no Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, Km 05, linha Água Amarela, na cidade de Chapecó – SC, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos industriais Classe II-A. Estes serviços foram realizados respeitando-se os prazos previstos e requeridos, bem como, foram atendidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de prestação de serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos classe II – A	1.150 m <sup>3</sup>

Juliana dos Santos de Souza – Eng. Química – CREA – SC nº 075952-1/ART 3265782-3  
Responsável técnica pelo aterro da Cetric

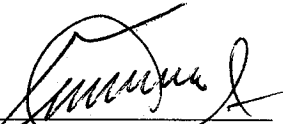
**Local de execução:**

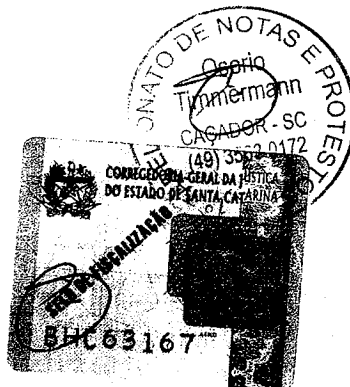
Coleta e Transporte: Primo Tedesco S.A  
Rodovia Comendador Primo Tedesco, Km 2,5  
Caçador – SC

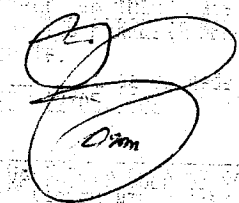

Tratamento e Destinação Final : CETRIC Central de Tratamento de Resíduos de Chapecó  
Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, Km 05  
Linha Água Amarela  
Chapecó – SC

**Período de execução:** 01/11/2006 a 22/04/2008

TIMMERMANN  
1º TABELA  
CAÇADOR - SC

  
**PRIMO TEDESCO S.A**  
Divo Ferreira Mendes  
Procurador  
CPF 133.183.659-04





000204

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01053/2008

EMITIDA EM 14/05/2008

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA

TITULOS.....: ENGENHEIRO QUIMICO

DIPLOMADO EM 06/02/2004 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA  
CHAPECO - SC

REGISTRO.....: SC S1 075952-1

C.P.F.....: 004.212.499/94

NASCIMENTO...: 24/10/1979

ART 3265782-3

=====

Empresa.....: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L

Contratante...: PRIMO TEDESCO SA

Proprietario..: CETRIC

Endereco Obra: AC ANGELO BALDISSERA, CH 20, KM 05

89800 - CHAPECO

- SC

Cadastrada em: 22/04/2008

Baixada em...: 25/04/2008

Periodo (Previsto) - Inicio: 01/11/2006 Termina.....: 22/04/2008

Autoria.....: INDIVIDUAL

Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO

TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)

Dimensao do Trabalho ...: 1.150,00 METRO(S) CUBICO(S)

COLETA DE RESIDUOS

Dimensao do Trabalho ...: 1.150,00 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE DE RESIDUOS

Dimensao do Trabalho ...: 1.150,00 METRO(S) CUBICO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PRIMO TEDESCO S/A ----- datado(s) de 12 de maio de 2008, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Dianecler Alves

Atendente - Inspeoria de Caador  
CREA-SC Matr. 0278

CREA-SC

Conselho Regional de  
Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia de Santa CatarinaRodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2000 - Fax: (48) 3331.2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001  
www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br

Florianópolis - SC



# CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 3265782-3

000205

## A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via  
**CREANET**

### Contratado

ENGENHEIRA QUIMICA 075952-1  
**JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA**  
RUA CRISTO REDENTOR 326 D CHAPECO  
SAO CRISTOVAO 89803-150 SC  
Fone: 4933291977 Fax: -- 004.212.499-94  
juliana@cetric.com.br

Empresa Executora:  
**CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH**  
068413-8  
Fone: (49) 3323565 Fax: (49) 33223565  
Substituição de ART 3262616-1

### Contratante

**PRIMO TEDESCO S.A** 83056804000130  
Rod. Comend. Primo Tedesco, s/n, km 2,5  
Interior CACADOR SC  
89500-000 (49) 35630600

### Resumo do Contrato

A CETRIC realizará a execução da COLETA e o TRANSPORTE dos resíduos industriais Classe IIA (Lodo de ETE) da empresa PRIMO TEDESCO localizada na Rod. Comend. Primo Tedesco, s/n, km 2,5 em Caçador(SC). Os resíduos coletados serão encaminhados até o Aterro Industrial da CETRIC, localizado na linha Água Amarela, ch 20, km 05 em Chapecó(SC). No Aterro será executado o TRATAMENTO e a DISPOSIÇÃO FINAL do Lodo. O Contrato será renovado automaticamente no final de 12 meses, caso não haja manifestação da contratada e contratante.

Início em: 01/11/2006 Término em: 22/04/2008 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$90,00

### Identificação da Obra/Serviço

**CETRIC** 04647090000168  
Ac. Angelo Baldissera, Ch 20, km 05  
Linha Água Amarela CHAPECO SC  
89801-970 (49) 33223565

PRIMO TEDESCO S/A

### Assinaturas

CHAPECO  
22/04/2008

JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA  
004.212.499-94

PRIMO TEDESCO S.A  
83056804000130

Diana Mendes - Procurador  
CPF 133.183.659-04

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

### Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3265782-3

### Participação Técnica

Individual	Atividades	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
		53 ##	A0413	1.150,00	11
		53 ##	A0439	1.150,00	11
		53 ##	A0440	1.150,00	11

### Classe de Classe

AEAD

### Regularização

### Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)

**2º TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC  
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIAO

Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro  
Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

**AUTENTICACAO**

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Chapecó, 03 de Janeiro de 2017.  
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emol: R\$ 3,30 + Selo: R\$ 1,85 = R\$ 5,15  
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL E O 678908-4735  
Ato praticado por: CAROLINE FERREIRA  
Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>

CHAPECO - SC



**PRIMO TEDESCO S.A.**

**DIVISÃO CELULOSE E PAPEL**

000206

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PRIMO TEDESCO S.A empresa de direito privado, estabelecida na Rodovia Comendador Primo Tedesco, Km 2,5 na cidade de Caçador – SC, inscrita no CNPJ sob o nº83.056.804/0001-30 e Inscrição Estadual nº 250.302.976, ATESTA para os devidos fins e a quem interessar possa que a CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.647.090/0001-68, Inscrição Estadual 254.302.971, estabelecida no Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, Km 05, Linha Agua Amarela, no município de Chapecó – SC, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos industriais Classe II A ( Lodo de ETE ). Estes serviços foram realizados respeitando-se os prazos previstos e requeridos, bem como, foram atendidas todas as demais cláusulas previstas em contrato de prestação de serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Coleta, transporte e disposição final de resíduos Classe IIA (Lodo de ETE)	5.500 M³

- Juliana dos Santos de Souza – Eng. Química – CREA – SC nº 075952-01 ART 3841769-3

**Local de execução:**

Coleta e Transporte: Primo Tedesco S.A  
Rod. Comendador Primo Tedesco, Km 2,5  
Caçador – SC

Tratamento e Disposição Final: CETRIC Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda

AC. Ângelo Baldissera, CH 20 Km 05  
Linha Água Amarela  
Chapecó – SC

**CREA-SC**  
 Registrado(a) de acordo com a  
 Certidão de Acervo Técnico:  
 CAT nº: 0327610010  
 de 26/10/10 FI: 01/01

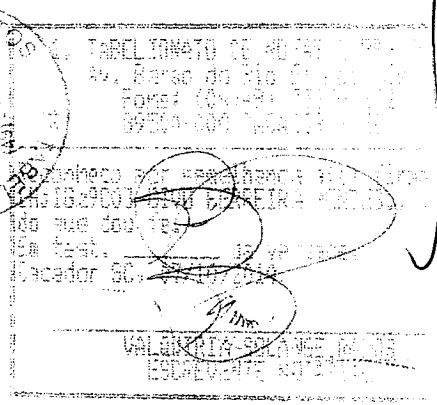
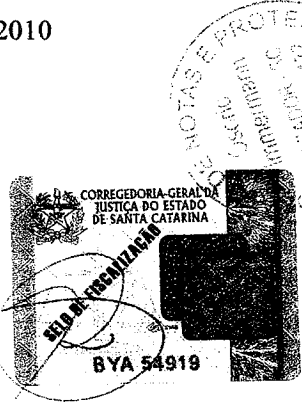
*Carimbo e Assinatura do Responsável*

Andrea Ap. Gioppo Loch  
Agente Adm. do CREA/SC  
matricula nº 323

Período de execução: 22/08/2010 a 29/09/2010

Caçador, 30 de Setembro de 2010

*[Handwritten Signature]*  
 Primo Tedesco S.A  
 Divo F. Mendes  
 Procurador





MAQUINAS SAZI LTDA  
Rodovia RST 453, Km 117,8, Linha Vicentina, Farroupilha  
CNPJ: 90.064.288/0001-50

000207

**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC nº 068413-8 inscrita no CNPJ de nº 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos industriais Classe I - perigosos para a empresa **MÁQUINAS SAZI LTDA, localizada na Rodovia RST 453, Km 117,8 Linha Vicentina, Município de Farroupilha/RS, CNPJ nº 90.064.288/0001-50**, estes serviços foram realizados respeitando-se os prazos previstos e requeridos, bem como, foram atendidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de prestação de serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos Classe I - Perigosos	48 m³

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC nº 111.580-2, ART nº 5702268-6

Local da execução:

Coleta e Transporte: Máquinas Sazi Ltda

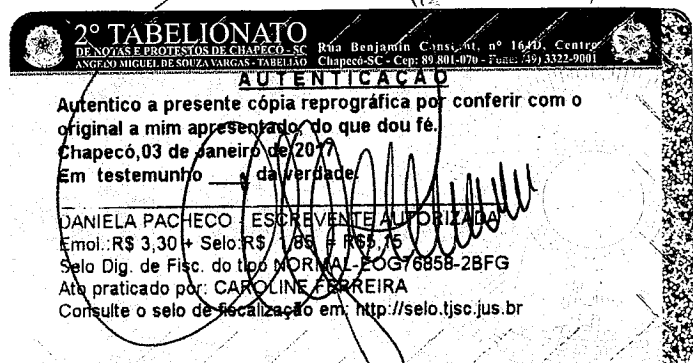
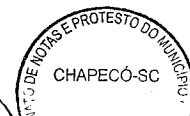
Rodovia RST 453, Km 117,8. Linha Vicentina  
Farroupilha/Rio Grande do Sul.

Tratamento e Destinação Final: CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Angelo baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina

Período de Execução: 01/06/2015 a 23/01/2016.

*Aline Zini*

Aline Zini  
Diretora Administrativa  
Máquinas Sazi Ltda.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC****ART OBRA OU SERVIÇO****5702268-6****000208**

## 1. Responsável Técnico

**LOANA DEFAVERI FORTES**

Título Profissional: Engenheira Química

RNP: 2510374621  
Registro: 111580-2-SC

Empresa Contratada: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L

Registro: 068413-8-SC

## 2. Dados do Contrato

Contratante: Máquinas Sazi Ltda  
Endereço: Rodovia RST 453, Km 117,8  
Complemento:  
Cidade: FARROUPILHA  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 16.000,00CPF/CNPJ: 90.064.288/0001-50  
Nº: 0  
CEP: 95180-000Bairro: Linha Vicentina  
UF: RS

Ação Institucional:

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: CETRIC - Cent.de Trat. de Res.Sol.Ind. e Com.  
Endereço: Ac. Angelo Baldissera CH 20 Km 05, S/N  
Complemento: Caixa Postal 588.  
Cidade: CHAPECO  
Data de Início: 01/06/2015CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-88  
Nº: 0Bairro: Linha Água Amarela  
UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CEP: 89801-970

Data de Término: 28/01/2016

## 4. Atividade Técnica

Execução

**Coleta de resíduos**

Dimensão do Trabalho: 48,00 Metro(s) Cúbico(s)

Execução

**Disposição final de Resíduos através de aterro classe I**

Dimensão do Trabalho: 48,00 Metro(s) Cúbico(s)

Execução

**Transporte de resíduos**

Dimensão do Trabalho: 48,00 Metro(s) Cúbico(s)

Execução

**Tratamento de resíduos sólidos**

Dimensão do Trabalho: 48,00 Metro(s) Cúbico(s)

## 5. Observações

A CETRIC Realizou a execução de COLETA, TRANSPORTE e destinação final de resíduos industriais Classe I (tais como lodo de ETE, de fosfatização, resíduo de lodo, lodo de tinta, etc).

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

## 7. Entidade de Classe

NENHUMA

## 8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 25/01/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 195,96 VENCIMENTO: 02/02/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 23 de Janeiro de 2016

LOANA DEFAVERI FORTES

062.150.439-40

Contratante: Máquinas Sazi Ltda

90.064.288/0001-50

**Máquinas Sazi Ltda.**



Fábrica de Papel e Papelão  
N. S. da Penha S/A

Unidade Cel. Vivida - PR  
Rodovia BR 158 - Km. 495  
Ponte do Rio Chopim - CEP: 85550-000  
Tel: (46) 3232.8100 - Fax: (46) 3232.8119



Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S/A  
Rodovia Br158 KM 495 -- Ponte do Rio Chopim- Coronel Vivida -PR  
CGC: 49.912.199/000466 Insc. Est. 90.311.694.34

**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.º 068413-8 inscrita no CNPJ de n.º 04.847.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos industriais Classe II-A para a empresa Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S/A, conforme contrato de n.º 031/13-PB, estes serviços foram realizados respeitando-se os prazos previstos e requeridos, bem como, foram atendidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de prestação de serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos Classe II/A	4.917,08 m³

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes -- Engenheira Química - CREA/SC n.º 111 580-2, ART n. 5702280-5

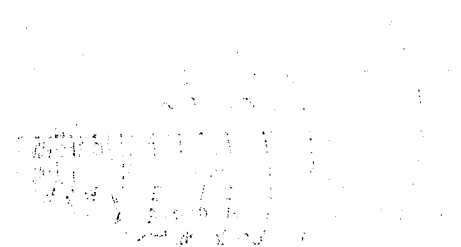
Local da execução:

Coleta e Transporte: FABRICA DE PAPEL E PAPELÃO NOSSA SENHORA DA PENHA S/A  
Rodovia BR 158 Ponte do rio Chapim.  
Coronel Vivida/Pataniá

Tratamento e Destinação Final: CETRIC -- Central de Tratamento de Resíduos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Angelo baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina Solidos

Periodo de Execução: 01/01/2015 a 24/01/2016

*Mitsuo Nakandakari*  
Mitsuo Nakandakari  
Gerente Administrativo



*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*



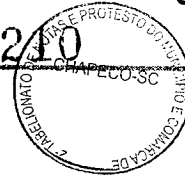
**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

**ART OBRA OU SERVIÇO**  
**5702280-5**

000240



1. Responsável Técnico  
**LOANA DEFAVERI FORTES**  
Título Profissional: Engenharia Química

RNP: 2510374621  
Registro: 111580-2-SC

Empresa Contratada: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L

Registro: 068413-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Fáb.de Pap e Papelão Nossa Senhora da Penha  
Endereço: Rodovia Br 158  
Complemento:  
Cidade: CORONEL VIVIDA  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 50.000,00

CPF/CNPJ: 49.912.199/0004-66  
Nº: 0

Bairro: Ponte do Rio Chapim  
UF: PR

CEP: 85550-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: CETRIC - Cent de Trat. de Res.Sol.Ind. e Com.  
Endereço: Ac. Angelo Baldissera CH 20 Km 05, S/N  
Complemento: Caixa Postal 588  
Cidade: CHAPECO  
Data de Início: 01/01/2015

CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68  
Nº: 0

Bairro: Linha Água Amarela

UF: SC

CEP: 89801-970

Data de Término: 24/01/2016

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Execução

**Coleta de resíduos**

Dimensão do Trabalho: 4.917,08 Metro(s) Cúbico(s)

Execução

**Tratamento de resíduos sólidos**

Dimensão do Trabalho: 4.917,08 Metro(s) Cúbico(s)

Execução

**Transporte de resíduos**

Dimensão do Trabalho: 4.917,08 Metro(s) Cúbico(s)

Supervisão

**Aterro de Resíduos industriais**

Dimensão do Trabalho: 4.917,08 Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

A CETRIC Realizou a execução de COLETA, TRANSPORTE e destinação final de resíduos industriais Classe IIA (tais como como Aparas de Papel e Plástico)

6. Declarações

Acessibilidade Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 23 de Janeiro de 2016

*Loana Defaveri Fortes*  
LOANA DEFAVERI FORTES

062.150.439-40

*Juliano de Oliveira*

Contratante: Fáb.de Pap. e Papelão Nossa Senhora da Penha

49.912.199/0004-66

U

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

000211

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

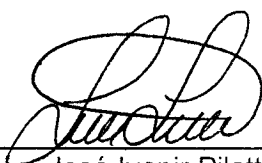
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Marmeleiro, pessoa jurídica legalmente inscrita no CNPJ/MF nº 76.205.665/0001-01, estabelecida na Avenida Macali, 255 – CEP 85615-000, no Município de Marmeleiro, ATESTA que para os devidos fins e a quem possa se interessar que a CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E URBANOS DE CHAPECÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.647.090/0001-68, com inscrição estadual nº 254.302.971, estabelecida no acesso Ângelo Baldissera, CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, no Município de Chapecó, tem prestado regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos de Classe II-a (não-inertes) gerados pela população urbana do Município e também pelos resíduos sólidos de Classe I (perigosos) os resíduos industriais gerados pela Prefeitura no setor de Viação e Obras e Urbanismo.

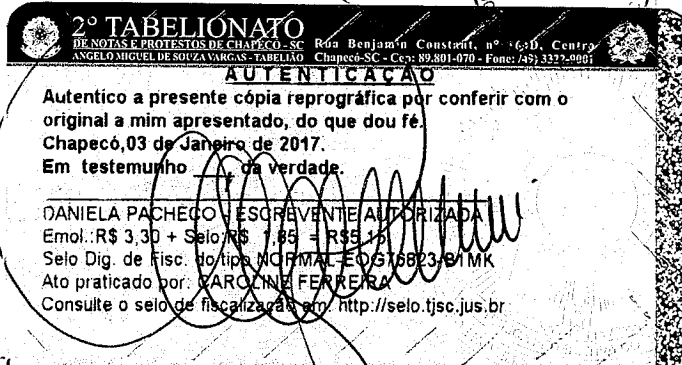
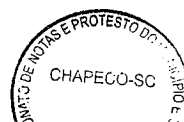
Outrossim, vale ressaltar que a CETRIC possui alguns diferenciais de mercado que foram preponderantes para a sua efetiva contratação, dentro os quais cabe citar: 1. A empresa possui Apólice de Seguro para DANOS AMBIENTAIS que possam eventualmente ocorrer durante tanto no TRANSPORTE como nas etapas de TRATAMENTO e DISPOSIÇÃO FINAL dos resíduos; 2. A empresa fornece toda a infra-estrutura necessária para a segregação e o acondicionamento dos resíduos respeitando o volume gerado, a frequência de coleta necessária e os diversos graus de periculosidade atribuídos aos resíduos; 3. Toda logística de coleta e transporte de resíduos é operada pela própria empresa CETRIC; A empresa mantém sempre disponíveis e atualizadas todas as suas licenças ambientais que lhe conferem ampla habilitação para prestação de seus serviços; 5. A empresa possui equipe técnica qualificada que nos presta atendimento de forma personalizada sempre que solicitado. Destarte, atestamos que a CETRIC nos atende satisfatoriamente e que até o presente momento tem cumprido todas as cláusulas firmadas, não havendo nada que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro, 15 de Outubro de 2012.



José Ivanir Pilatti  
Prefeito



000212



**ecovia**

ECO 161/09 – GEAU

São José dos Pinhais, 08 de abril de 2009.

A

**CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS CETRIC**  
*Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, km 05, Linha Água Amarela*  
*Chapecó – SC*

*At.: Sr. Irio Lima*

**Ref.: Atestado de Capacidade Técnica**

A Empresa **CONCESSIONÁRIA ECOVIA CAMINHO DO MAR S/A**, pessoa jurídica legalmente inscrita no CNPJ/MF n.º 02.221.155/0001-83, estabelecida na BR 277 km 60,5, s/n.º, Bairro BORDA DO CAMPO, no Município de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS –PR, **ATESTA** para os devidos fins e a quem interessar possa que a **CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.647.090/0001-68, com inscrição estadual n.º 254.302.971, estabelecida no Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, km 05, Linha Água Amarela, no Município de Chapecó – SC, tem prestado regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos Classe I (Perigosos) e Classe II-A (Não-inertes) gerados por nossas atividades.

Outrossim, vale ressaltar que a CETRIC possui alguns diferenciais de mercado que foram preponderantes para a sua efetiva contratação, dentre os quais cabe citar:

1. A empresa possui **Apólice de Seguro** para **DANOS AMBIENTAIS** que possam eventualmente ocorrer tanto no **TRANSPORTE** como nas etapas de **TRATAMENTO e DISPOSIÇÃO FINAL** dos resíduos;



CONCESSIONÁRIA ECOVIA CAMINHO DO MAR S/A

BR 277 | Km 60,5 | Tel 41 3381 6500 | CEP 83075 000 | Caixa Postal 1505 | São José dos Pinhais - PR



2. A empresa fornece toda a infra-estrutura necessária para a segregação e o acondicionamento dos resíduos respeitando o volume gerado, a frequência de coleta necessária e os diversos graus de periculosidade atribuídos aos resíduos;
3. Toda logística de coleta e transporte de resíduos é operada pela própria CETRIC;
4. A empresa mantém sempre disponíveis e atualizadas todas as suas licenças ambientais que lhe conferem ampla habilitação para prestação de seus serviços;
5. A empresa possui equipe técnica qualificada que nos presta atendimento de forma personalizada sempre que solicitado.

Destarte, atestamos que a CETRIC nos atende satisfatoriamente e que até o presente momento tem cumprido todas as cláusulas contratuais firmadas, não havendo nada que possa desaboná-la.

**Davi Guedes Terna**  
Gerente de Engenharia



## DECLARAÇÃO


A empresa Beaulieu do Brasil Indústria de Carpetes Ltda., pessoa jurídica legalmente inscrita no CNPJ/MF n.º 02305606/0001-60, estabelecida na Av. José Carlos Gomes, n.º 355, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, DECLARA para os devidos fins e a quem interessar que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.647.090/0001-68, com inscrição estadual n.º 254.302.971, estabelecida no Acesso Angelo Baldissera, CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, no município de Chapecó/SC, que coletou tratou corretamente no período de Janeiro a Junho de 2014, 890 m<sup>3</sup> de resíduos industriais.

Outrossim, vale ressaltar que a CETRIC, até o presente momento, apresentou diferenciais de mercado que foram preponderantes para a sua efetiva contratação dentre os quais cabe citar: 1. Apólice de Seguro para DANOS AMBIENTIAIS que possam eventualmente ocorrer tanto no TRANSPORTE como etapas de TRATAMENTO e DISPOSIÇÃO FINAL dos resíduos; 2. Infra-estrutura necessária para a segregação e o acondicionamento dos resíduos respeitando o volume gerado, a frequência de coleta necessária e os diversos graus de periculosidade atribuídos aos resíduos; 3. Toda a logística de coleta e transporte de resíduos é operada pela própria CETRIC; 4. A empresa mantém disponíveis e atualizadas todas as suas licenças ambientais requisitadas, conferindo habilitação pra prestação de seus serviços; 5. A empresa possui equipe técnica qualificada que nos presta atendimento de forma personalizada sempre que solicitado.

Destarte, atestamos que a CETRIC nos atende satisfatoriamente e que até o presente momento tem cumprido todas as cláusulas contratuais firmadas, não havendo nada que possa desaboná-la.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Data: 15/07/14

  
\_\_\_\_\_

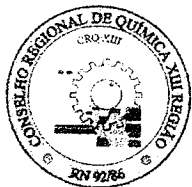
NOME: Marcio Alves, Técnico em Saneamento Ambiental

CARGO: Coordenador SGI - Sistema de Gestão Integrado.



ISO 9001:2008 e 14001:2004  
BEAULIEU DO BRASIL INDÚSTRIA DE CARPETES LTDA





# A.R.T.

## 000215 Nº 0748/2017

### Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

2º Via - Profissional

Conselho Regional de Química da 13ª Região  
Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100  
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax: (48) 3229-7812

Código de Autenticidade  
**8583.7293.7468**

#### Contratado

<b>Nome:</b> LOANA DEFAVERI FORTES	<b>Processo:</b> 08681
<b>Endereço:</b> Rua Guaporé, 299-1302	<b>CEP:</b> 89802-300
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Cidade:</b> Chapecó
<b>Habilitação profissional:</b> Engenheiro Químico	<b>Telefone:</b> (049) 8834-4636
	<b>Nº registro CRQ:</b> 13302147

#### Contratante

<b>Razão Social:</b> CETRIC - CENTRAL DE TRAT. DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRI	<b>Processo:</b> 16234
<b>Endereço:</b> Acesso Ângelo Baldissera, Ch 20, Km 05 CxP: 588	<b>CEP:</b> 89801-970
<b>Bairro:</b> Linha Água Amarela	<b>Cidade:</b> Chapecó
<b>Ramo atividade:</b> Processamento Químico de Resíduos, Rejeitos e Efluentes Industriais	<b>Telefone:</b> (049) 8832-6113
	<b>Nº registro CRQ:</b> 03032

#### Descrição do Serviço Técnico - Características principais

**Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica,** no tratamento de resíduos sólidos industriais, comerciais e no transporte de resíduos perigosos.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.  
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: [www.crqsc.gov.br](http://www.crqsc.gov.br)  
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.  
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

**Data:** 01 de Fevereiro de 2017

**Prazo de validade:** 31/03/2018

*Loana Defaveri Fortes*  
LOANA DEFAVERI FORTES  
Assinatura

*[Assinatura]*  
CETRIC - CENTRAL DE TRAT. DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRI  
Assinatura e Carimbo CNPJ

**2º TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro  
ANGÉLO NIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Tabelião SC - Cx. Postal 89.881-070 - Fone: (49) 3322-9001

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Chapecó, 21 de Fevereiro de 2017.  
Em testemunho da verdade.

CRISTIANE DE ALMEIDA CAMARÃO - ESCRIVENTE  
Emol.: R\$ 3,30 + Selo: R\$ 1,85 = R\$ 5,15  
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL EPR59869-UJTN  
Ato praticado por: CAROLINE FERREIRA

confira os dados de ato em [www.usc.br/ato](http://www.usc.br/ato)

COMANDO DE NOTAS E PROTESTOS  
CHAPECÓ - SC

CREA-SC



A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina



000216

Autenticidade



2839035-5

Selo de Autenticidade

Profissional

Loana Defaveri Fortes

Título

Engenheira Química

111580-2

Rua Guaporé, 299-E-Apto 1302 - Ed Monreale

Centro

Município

Chapecó

CEP

89800-300

UF

SC

Fone

(49)33239806

Registro

Vínculo

Empregado

Contratante

CETRIC - Central de Trat. de Res. Sól. Ind. e Com.

CPF/CGC

046470900001-68

Acesso Ângelo Baldissera, S/N, Km 020

Linha Água Amarela

Município

Chapecó

CEP

89801-970

UF

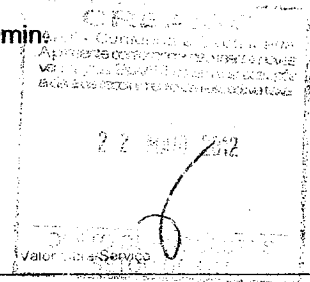
SC

Fone

(49)20496111

Resumo do Contrato

ART DE CARGO E FUNÇÃO JUNTO À EMPRESA ACIMA
CARGA HORÁRIO SEMANAL DE 40 HORAS.
SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min



Término

Honorários

SALÁRIO

Valor do Serviço

Identificação da Obra/Serviço

CETRIC - Central de Trat. de Res. Sól. Ind. e Com.

CPF/CGC

046470900001-68

Acesso Ângelo Baldissera, S/N, Km 020

Linha Água Amarela

Município

Chapecó

CEP

89801-970

UF

SC

Fone

(49)2049-6111

Assinaturas

Chapecó/SC, 02/05/2012

Local e Data

Loana Defaveri Fortes

Profissional

CETRIC

Contratante

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação

Vinculada a ART Nº

4 - Normal

Atividades Técnicas

Table with 4 columns: Objetos, Classificação, Quantidade, Unidades. Row 1: 00, 10001, 40,00, 07

Participação Técnica

Vinculada a ART Nº

3 - Individual

Entidade de Classe

Referência

Nº do Documento

Descrição Complementar

ART DE CARGO E FUNÇÃO

Este documento só terá Fé Pública se estiver devidamente selado e cadastrado pelo CREA-SC e devidamente quitado
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
A autenticidade desta ART pode ser conferida no site do CREA/SC - www.crea-sc.org.br.
v. 6.3.

000217



Nº 429/2014

192.051

Selo de Autenticidade

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº DIV/19741/CRO e parecer técnico nº 732/2014, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

**Empreendedor**

NOME: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE  
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, S/N, LINHA ÁGUA AMARELA  
CEP: 89.801-970 MUNICÍPIO: CHAPECÓ ESTADO: SC  
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

**Para Atividade de**

ATIVIDADE: 53.20.20 - SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE EFLUENTES DE TANQUES SÉPTICOS SEM TRATAMENTO  
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Nenhuma.

EMPREENHIMENTO: CETRIC - COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO SANITÁRIO

**Localizada em**

ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N, NO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CEP: 89.700-000 MUNICÍPIO: CHAPECÓ ESTADO: SC  
COORDENADA GEOGRÁFICA: lat 27°01'00.00"S - lon 52°30'03.00"W

**Da operação**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da presente data.

**Data, local e assinatura**

CHAPECÓ, **29 JAN 2014**  
Guilherme Borssato Sartori  
Gerente  
954.738-0



Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 24 de Maio de 2018.  
Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$4,70

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EHJ76340-09WW

Ato praticado por: CLAUDIO R. MONTEMEZZO

Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjso.jus.br>





**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

000218

**Modal Rodoviário**

**Dados da Pessoa/Empresa**

N.º de registro no Banco de Dados: 486334	CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68	Emitido em: 27/01/2017	Válido até: 27/04/2017
Nome/Razão Social/Endereço: CETRIC CENTRAL TRAT RES SOL IND E COM DE CHAPECO LTDA ACESSO ÂNGELO BALDISSERA, CH 20 LINHA AGUA AMARELA CHAPECO/SC 89801-970			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

**Dados sobre o Transporte**

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
AAY0954	N/A	Caminhão
ACR0931	N/A	Caminhão
AEB2686	N/A	Equipamento
AIO9821	N/A	Caminhão
AIW6115	N/A	Equipamento
AKS1574	N/A	Veículo
ALL6379	N/A	Veículo
ALS6247	N/A	Caminhão
AMC6834	N/A	Equipamento
AMC6835	N/A	Caminhão
AMC6835	N/A	Equipamento
AOA0015	N/A	Equipamento
AOS9020	N/A	Caminhão
API0225	N/A	Equipamento
ARO9785	N/A	Veículo
ATM6206	N/A	Equipamento
ATR0113	N/A	Equipamento
ATR0115	N/A	Equipamento



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

000219

IOF9033	N/A	Caminhão
IPH0884	N/A	Caminhão
IQI2496	N/A	Equipamento
KEJ1240	N/A	Equipamento
LBT0993	N/A	Veículo
LXN4017	N/A	Caminhão
LYJ9409	N/A	Equipamento
LZC3125	N/A	Equipamento
LZJ7947	N/A	Equipamento
LZN3034	N/A	Equipamento
MAK8903	N/A	Equipamento
MAL3810	N/A	Caminhão
MAL4349	N/A	Equipamento
MAM6037	N/A	Caminhão
MAT3990	N/A	Caminhão
MBA2539	N/A	Equipamento
MBJ7629	N/A	Caminhão
MBM0703	N/A	Equipamento
MBP7526	N/A	Veículo
MBQ2123	N/A	Caminhão
MBT0686	N/A	Equipamento
MBT0691	N/A	Caminhão
MBX2154	N/A	Caminhão
MBY0609	N/A	Equipamento
MBZ7749	N/A	Equipamento
MCB2673	N/A	Caminhão
MCC2938	N/A	Equipamento
MCC4618	N/A	Equipamento
MCH6883	N/A	Caminhão
MCK9533	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

000220

MFB4165	N/A	Caminhão
MFC4394	N/A	Veículo
MFC7333	N/A	Caminhão
MFE9013	N/A	Caminhão
MFE9163	N/A	Equipamento
MFF2283	N/A	Caminhão
MFG6617	N/A	Caminhão
MFG6897	N/A	Caminhão
MFI2759	N/A	Equipamento
MFI9013	N/A	Equipamento
MFI9013	N/A	Equipamento
MFJ3923	N/A	Equipamento
MFN2273	N/A	Equipamento
MFN4285	N/A	Caminhão
MFN7218	N/A	Equipamento
MFN7925	N/A	Caminhão
MFW3399	N/A	Caminhão
MFW7565	N/A	Caminhão
MFX8235	N/A	Equipamento
MFX9992	N/A	Equipamento
MFY5893	N/A	Veículo
MFY6118	N/A	Veículo
MGA4794	N/A	Caminhão
MGH5149	N/A	Equipamento
MGH6668	N/A	Equipamento
MGK4589	N/A	Caminhão
MGL5245	N/A	Equipamento
MGM0156	N/A	Caminhão
MGO0462	N/A	Caminhão
MGO6670	N/A	Caminhão



Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos

000221

MIC5429	N/A	Equipamento
MID4578	N/A	Caminhão
MIE1778	N/A	Caminhão
MIE3278	N/A	Equipamento
MIG0616	N/A	Equipamento
MIG0856	N/A	Equipamento
MIG1236	N/A	Equipamento
MIH7794	N/A	Caminhão
MII2633	N/A	Caminhão
MII7665	N/A	Equipamento
MIJ5076	N/A	Caminhão
MIJ5076	N/A	Caminhão
MIJ5980	N/A	Equipamento
MIM6406	N/A	Caminhão
MIP4904	N/A	Equipamento
MIT5432	N/A	Caminhão
MIT7926	N/A	Caminhão
MIV9612	N/A	Equipamento
MIX8153	N/A	Equipamento
MIX8613	N/A	Equipamento
MIZ2770	N/A	Caminhão
MJB3945	N/A	Caminhão
MJB4045	N/A	Caminhão
MJB4155	N/A	Caminhão
MJB7989	N/A	Equipamento
MJC4156	N/A	Equipamento
MJG3724	N/A	Caminhão
MJG7745	N/A	Veículo
MJJ0159	N/A	Equipamento
MJJ7292	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

000222

MLI7750	N/A	Equipamento
MLJ9266	N/A	Veículo
MLK3980	N/A	Equipamento
MLK4758	N/A	Caminhão
MLL2996	N/A	Caminhão
MLL3433	N/A	Caminhão
MLL3536	N/A	Caminhão
MLN6561	N/A	Caminhão
MLQ8073	N/A	Equipamento
MLR7908	N/A	Caminhão
MLR7908	N/A	Caminhão
MLU4418	N/A	Caminhão
MLV0675	N/A	Equipamento
MLV0675	N/A	Equipamento
MLV6255	N/A	Equipamento
MLV6255	N/A	Equipamento
MLV8798	N/A	Caminhão
MLX0648	N/A	Caminhão
MLX4808	N/A	Caminhão
MLY8615	N/A	Equipamento
MMA1418	N/A	Caminhão
MMA2495	N/A	Caminhão
MMA2515	N/A	Caminhão
MMI7063	N/A	Equipamento
NGP3242	N/A	Equipamento
NGT4115	N/A	Equipamento
OFI4518	N/A	Caminhão
OKG3848	N/A	Equipamento
OKG6606	N/A	Caminhão
ONY9495	N/A	Equipamento





ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA  
CODAM - CHAPECÓ

Endereço: Travessa Ilma de Nês, nº 91-D, 2º Andar – Centro  
CEP. 89801-014 – Chapecó – SC  
Fone/Fax: (49) 3321 - 6800 ou 3321 -6811



Of. FATMA/CODAM/CHAPECÓ/SC Nº 1559/2014

Chapecó – SC, 16 de dezembro de 2014

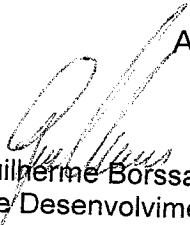
Prezado Senhor,

Referente ao processo administrativo de licenciamento ambiental **DIV/19741/CRO**, empreendedor **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA - CETRIC**, considerando o protocolo realizado em 11/11/2014, através do número SGP-e FATMA 41952/2014, que solicita a alteração da Licença Ambiental de Operação – LAO nº. 429/2014, emitida em 29/01/2014, com validade para 48 (quarenta e oito) meses, a referida LAO continua válida, com a **inclusão** dos seguintes veículos: **AYU-6656, MLX-0648, MLX-4808, AYW-8568, AXO-9936, AYC-8072, MLY-8615, OKG-6606, QHF-5117, QHF-1737, MGH-5149, MDT-9744, MJM-9226, MKW-6926, MJW-3467 e MHO-8402**; permanecendo os demais dados.


Destaca-se que não foi possível fazer a alteração direta na LAO, dado que o sistema de emissão de Licenças é informatizado, cuja liberação para alterações é feita junto à Sede da FATMA, em Florianópolis, sendo esse procedimento relativamente dispendioso. No entanto, este documento tem validade, conforme o Decreto Estadual nº 2.955/2010, que estabelece o Rito do Licenciamento, e na próxima renovação da LAO as retificações pertinentes estarão inseridas diretamente na Licença.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores informações e esclarecimentos.

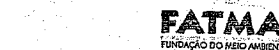
Atenciosamente,

  
Guilherme Borssato Sartori  
Gerente de Desenvolvimento Ambiental  
(em exercício) CODAM/CRO



  
Eduardo Miotello  
Analista Técnico em Gestão Ambiental  
CODAM/CRO

Central de Tratamento de Resíduos Industriais e Comerciais de Chapecó - CETRIC  
(A/C Loana Defaveri Fortes)  
Acesso Angelo Baldissera - CH 20, Km 05, s/n – Linha Água Amarela  
CEP: 89801-970 / Chapecó – SC



207.053  
Seló de Autenticidade



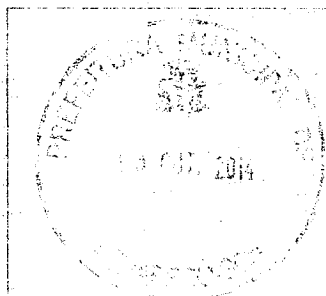
**DECLARAÇÃO**

Considerando os termos e condições estabelecidos e fundamentados nas Leis nº 140/11, 12.651/12, 11.284/06 e 11.428/06; no Decreto nº 6.660/08, nas Resoluções CONAMA nº 237/97, 378/06, na Lei Complementar Estadual nº 381/07, no Decreto Estadual nº 520/07, na Lei Estadual nº 14.675/09 e nas Resoluções CONSEMA nº 01/06, 02/06, 10/2011 e Resoluções CONSEMA nº 14/2012, a qual aprova a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental de Impacto Local para fins do exercício da competência do licenciamento ambiental municipal, o município obriga-se a cumprir com o disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como em toda a legislação atual ou futura pertinente à área ambiental e florestal.

Considerando que a atividade: 71.60-03 – Tratamento e ou disposição final de resíduos classe I, em aterros, está prevista na Resolução nº 15/2012 a qual aprova a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado de Santa Catarina, atribuições do órgão ambiental estadual – Fundação do Meio Ambiente – FATMA.

Considerando o exposto, declaramos que a empresa Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda – CETRIC, CNPJ nº 04.647.090/0001-08, localizada na Rodovia Aníbal Baldassero, s/n, no município de Chapecó/SC, está devidamente licenciada pela FATMA através da Licença Ambiental de Operação – LAO nº 5311/2014, datada de 08/08/2014, com validade de 48 (quarenta e oito) meses.

E, por ser verdade, firmo o presente na forma da legislação.



Prefeitura Municipal de Chapecó

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE



DECLARAÇÃO



A Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins de direito que a empresa Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda – CETRIC, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ sob o número 04.647.090/0001-68, com instalações sitas à Rodovia Ângelo Baldissera S/N, km 05, no município de Chapecó, estado de Santa Catarina está devidamente licenciada neste órgão ambiental através da Licença Ambiental de operação – LAO n.º 5311/2014, datada em 08.08.2014 válida por 48 (quarenta e oito) meses, para atividade de tratamento e disposição final de resíduos das Classe I, IIA e IIB, conforme Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, instruções Normativas da FATMA e demais legislações ambientais federal, estadual e municipal.


Quanto ao recebimento de resíduos de outros município e estados de Federação, a FATMA autoriza o recebimento dos mesmos, desde que seja respeitada assiduamente a Licença Ambiental de Operação – LAO n.º 5311/2014 (condições gerais, condições específicas e considerações finais). Devendo ser observadas também as normas técnicas e legislação ambiental pertinente, considerado a Lei Estadual n.º 15.557/2005, que trata sobre a Política de Resíduos Sólidos de Santa Catarina, e a Lei Estadual n.º 15.442/2011, no que tange à autorização prévia para tratamento e destinação final de resíduos sólidos provenientes de outros estados brasileiros.

E, por ser verdade, firma o presente na forma da Lei.

Chapecó, 24 de Setembro de 2014.

Gerente de Desenvolvimento Ambiental

**RAFAEL GASPARINI**  
Gerente de Desenvolvimento  
Ambiental - FATMA



**FATMA**  
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
208.321  
Selo de Autenticidade



# IAP

000228

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Instituto Ambiental do Paraná

## **Certidão Negativa de Débitos Ambientais**

CERTIDÃO Nº 1284849

Certidão Fornecida para CNPJ: 04.647.090/0001-68 - Regular

Ressalvado o direito do Instituto Ambiental do Paraná, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do usuário ambiental acima citado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, quaisquer débitos ambientais, transitados em julgado.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação do usuário ambiental no âmbito deste Instituto Ambiental do Paraná, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Estado administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

Certidão emitida às **18:19:45** horas do dia **21/02/2017** (hora e data de Brasília).

**Válida até 19/03/2017**



[Voltar](#) | [Imprime](#)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

000227

Número da Certidão: 6374477  
Emitido em: 21/02/2017  
Válida até: 23/03/2017

**INTERESSADO:** CETRIC CENTRAL TRAT RES SOL IND E COM DE CHAPECO LTDA  
**CNPJ/CPF:** 04.647.090/0001-68

### NADA CONSTA

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252017075560**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**  
Registro.....: SC S1 111580-2  
C.P.F.....: 062.150.439-40  
Data Nasc.....: 11/10/1987  
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO  
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)  
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA  
CHAPECO - SC

**•ART 6078531-9**

Empresa.....: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L  
Proprietário.: APMT SERVICOS RETROPORTUARIOS LTDA  
Endereço Obra: RODOVIA JORGE LACERDA 605  
Bairro..... SALSEIROS  
88300 - ITAJAI - SC  
Registrada em: 27/01/2017 Baixada em.. 15/02/2017  
Período (Previsto) - Início: 24/11/2014 Término.....: 09/01/2017  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6061492-7  
Profissional: 111580-2 LOANA DEFAVERI FORTES

**EXECUCAO**

**COLETA DE RESIDUOS CLASSE II A**

Dimensão do Trabalho ... 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)

**TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE II A**

Dimensão do Trabalho ... 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)

**DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO INERTE**

Dimensão do Trabalho ... 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)

**COLETA DE RESIDUOS CLASSE I**

Dimensão do Trabalho ... 179,60 METRO(S) CUBICO(S)

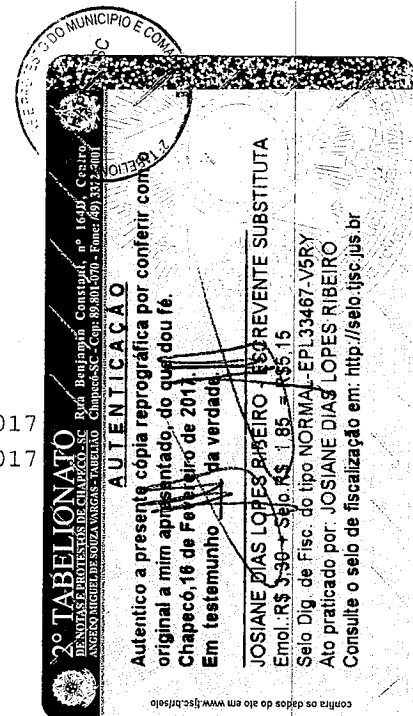
**TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE I**

Dimensão do Trabalho ... 179,60 METRO(S) CUBICO(S)

**DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO CLASSE I**

Dimensão do Trabalho ... 179,60 METRO(S) CUBICO(S)

**COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS CLASSE I E IIA SENDO A DISPOSICAO FINAL EM VALAS ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA CLASSE I E CLASSE IIA**



**APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA**

 Rodovia Jorge Lacerda, n.º 605, Bairro Salseiros, Itajaí-SC / CEP: 88.317-100  
 CNPJ: 08.023.230/0013-11

**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.º 068413-8 inscrita no CNPJ de n.º 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma satisfatória os serviços de: coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe I e Classe II para a empresa **APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA**, conforme Contrato Particular de Prestação de Serviços, tendo cumprido adequadamente suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta na execução dos seus serviços, até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Coleta, transporte e disposição final de resíduos Classe I - Perigosos (resíduos líquidos e Sólidos contaminados)	179,60 m <sup>3</sup>
02	Coleta, transporte e disposição final dos resíduos Classe IIA.	1.173,00 m <sup>3</sup>

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes - Engenheira Química - CREA/SC n.º 111.580-2, ART n.º 6078531-9.

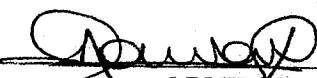
Local da execução:

**Coleta, Transporte e Destinação Final:**

CETRIC - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Ângelo baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina e Municipal de Itajaí/Santa Catarina, Rodovia Jorge Lacerda, n.º 605, Bairro Salseiros, Itajaí/Santa Catarina (Diversos em Itajaí/SC e Chapecó/SC, bairros: diversos).

Período de Execução: 24/11/2014 a 09/01/2017

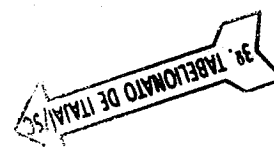
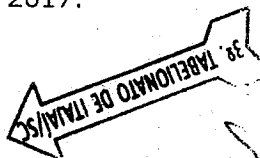
Itajaí (SC), 01 de fevereiro de 2017.



Amilton Mauriz da Rocha

**APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA.**

Felipe Floravanti Kauffmann





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

**ART OBRA OU SERVIÇO**  
**6078531-9**  
Substituição de ART 6061492-7

## 1. Responsável Técnico

**LOANA DEFAVERI FORTES**  
Título Profissional: Engenheira Química

RNP: 2510374621  
Registro: 111580-2-SC

Empresa Contratada: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L

Registro: 068413-8-SC

## 2. Dados do Contrato

Contratante: APMT Serviços Retroportuários Ltda  
Endereço: RODOVIA JORGE LACERDA  
Complemento:  
Cidade: ITAJAI  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 353.128,00

CPF/CNPJ: 08.023.230/0013-11  
Nº: 605

Bairro: Salseiros  
UF: SC

CEP: 88317-100

Ação Institucional:

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: APMT Serviços Retroportuários Ltda  
Endereço: RODOVIA JORGE LACERDA  
Complemento:  
Cidade: ITAJAI  
Data de Início: 24/11/2014

CPF/CNPJ: 08.023.230/0013-11  
Nº: 605

Bairro: Salseiros  
UF: SC

CEP: 88317-100

Data de Término: 09/01/2017

Coordenadas Geográficas:

## 4. Atividade Técnica

Execução

**Coleta de resíduos Classe II A**

Dimensão do Trabalho: 1.173,00 Metro(s) Cúbico(s)

Execução

**Transporte de resíduos Classe II A**

Dimensão do Trabalho: 1.173,00 Metro(s) Cúbico(s)

Execução

**Disposição final de Resíduos através de aterro inerte**

Dimensão do Trabalho: 1.173,00 Metro(s) Cúbico(s)

Execução

**Coleta de Resíduos Classe I**

Dimensão do Trabalho: 179,60 Metro(s) Cúbico(s)

Execução

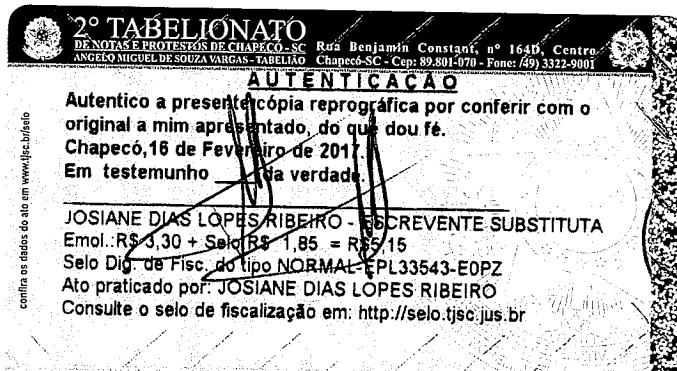
**Transporte de Resíduos Classe I**

Dimensão do Trabalho: 179,60 Metro(s) Cúbico(s)

Execução

**Disposição final de Resíduos através de aterro classe I**

Dimensão do Trabalho: 179,60 Metro(s) Cúbico(s)



## 5. Observações

Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos perigosos e não perigosos (Classe I e IIA), sendo a disposição final em valas especialmente projetadas para Classe I e Classe IIA.

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

NENHUMA

## 8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 27/01/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 06/02/2017

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 27 de Janeiro de 2017

LOANA DEFAVERI FORTES

062.150.439-40

Contratante: APMT Serviços Retroportuários Ltda

08.023.230/0013-11

**Renato Ferreira da Silva**  
HSSE Corporate Manager-Brazil

Lifting Global Trade  
**APM TERMINALS**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252016067736**  
Atividade em andamento

000231 Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**  
Registro.....: SC S1 111580-2  
C.P.F.....: 062.150.439-40  
Data Nasc.....: 11/10/1987  
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO  
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)  
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA  
CHAPECO - SC



•**ART 5829873-8**

Empresa.....: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L  
Contratante..: PREFEITURA DE PRUDENTOPOLIS  
Proprietário.: CETRICCENTDE TRATDE RESSOLINDE COMDE C  
Endereço Obra: DIVERSOS EM PRUDENTOPOLIS PR E CHAPECO SC 0  
Bairro..... DIVERSOS  
89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 31/05/2016 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"  
Período (Previsto) - Início: 24/06/2015 Término.....: 11/05/2016  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5809462-1

Profissional: 111580-2 LOANA DEFAVERI FORTES

**Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022647 a A022647, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016067736  
08/06/2016, 09:26:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Certidão de Acervo Técnico nº 252016067736 emitida em 08/06/2016

## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa n.º 801, Centro / CEP: 84.400-000

CNPJ: 77.003.424/0001-34

## ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.º 068413-8 inscrita no CNPJ de n.º 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe II-A para o **MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS, conforme contrato de n.º 154/2015**, estes serviços foram realizados respeitando-se os prazos previstos e requeridos, bem como, foram atendidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de prestação de serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Transbordo, coleta, transporte e destinação final dos resíduos Classe II (sólidos orgânicos residencial e comerciais)	5.000 Toneladas

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.º 111.580-2, ART n.º 5829873-8.

Local da execução:

**Coleta, Transporte e Destinação Final:** CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina e Municipal de Prudentópolis/Paraná, Rua Rui Barbosa, n.º 801. Centro, Prudentópolis/Paraná (Diversos em Prudentópolis/PR e Chapecó/SC, bairros: diversos).

Período de Execução: 24/06/2015 a 11/05/2016

Prudentópolis, 03 de Junho de 2016.

*Simone S. Ziegmann*

Simone Salanti Ziegmann

Gerente de Dep. Oper. De Contr. Fisc. E Licenc. Ambiental  
Município De Prudentópolis

Simone Salanti Ziegmann  
Gerente do D.O.C.F.L.A.  
SMMA Mat. 48143-1

2º TABELIONATO  
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ-SC  
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS-TABELIÃO

Avenida Fernando Machado, n.º 455D, S.º 01, Centro  
Chapecó-SC - Cep: 89.807-110 - Fone: (49) 3322-9001

**AUTENTICACÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que sou fe.

Chapecó, 07 de Junho de 2016.

Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$4,70  
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL-EHU23010-7JWE  
Ato praticado por: CLAUDIO R. MONTEMEZZO



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

## CREA-SC

## ART OBRA OU SERVIÇO

### 5829873-8

### Substituição de ART 5809462-1

000233

#### 1. Responsável Técnico

**LOANA DEFAVERI FORTES**

Título Profissional: Engenheira Química

RNP: 2510374621

Registro: 111580-2-SC

Empresa Contratada: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L

Registro: 068413-8-SC

#### 2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura de Prudentópolis

Endereço: Rua Rui barbosa.

Complemento:

Cidade: PRUDENTOPOLIS

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.120.000,00

Ação Institucional:

Bairro: Centro

UF: PR

CPF/CNPJ: 77.003.424/0001-34

Nº: 801

CEP: 84400-000

#### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: CETRIC-Cent.de Trat.de Res.Sol.Ind.E Com.de C

Endereço: Diversos em Prudentópolis/PR e Chapecó/SC

Complemento:

Cidade: CHAPECO

Data de início: 24/06/2015

Data de Término: 11/05/2016

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Diversos

UF: SC

CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Nº: 0

CEP: 89801-970

#### 4. Atividade Técnica

Execução

**Coleta de resíduos Classe II A**

Dimensão do Trabalho: 5.000,00 Tonelada(s)

Execução

**Transporte de resíduos Classe II A**

Dimensão do Trabalho: 5.000,00 Tonelada(s)

Execução

**Disposição final de Resíduos através de aterro inerte**

Dimensão do Trabalho: 5.000,00 Tonelada(s)

**2º TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC  
ANGÉLO MIGUEL DESOUSA VARGAS - TABELIÃO  
Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro  
Chapecó - SC - Cep: 89.802-110 - Fone: (49) 3322-9001

**AUTENTICACÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentada, do que dou fé.

Chapecó, 13 de Junho de 2016.

Em testemunha da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emol: R\$ 3,00 - Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,70  
Selo Dig. de Fisc. do Imp. NORMAL CHU 27356 GC8W  
Ato praticado por: DANIELA PACHECO

confira os dados do ato em www.fisco.brasileiro

#### 5. Observações

A CETRIC realizou a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos orgânicos e comerciais.

#### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

#### 7. Entidade de Classe

NENHUMA

#### 8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 31/05/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 10/06/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

#### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 31 de Maio de 2016

*Loana Defaveri Fortes*

LOANA DEFAVERI FORTES

062.150.439-40

*Simone S. Zigmann*

Contratante: Prefeitura de Prudentópolis

77.003.424/0001-34

[www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
Fone: (48) 3331-2000

[falecom@crea-sc.org.br](mailto:falecom@crea-sc.org.br)  
Fax: (48) 3331-2107





Documento FATMA 00014506/2016

Dados do Cadastro

**Entrada:** 15/04/2016 às 14:40

**Setor origem:** FATMA/CRO - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Chapecó

**Setor de competência:** FATMA/CRO - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Chapecó

**Interessado:** CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA

**Assunto:** Informação - Ambiental

**Detalhamento:** FCEI 410952, TPP/21497/TSP, Ren. LAO  
CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, CHAPECO  
PROCESSO RECEBIDO NO SINFAT E APENAS CADASTRADO NO SGPE

**PARECER TÉCNICO Nº 3853/2016****Número do processo**

TPP/21497/TSP

**Fase do processo de licenciamento**

LAO

**Atendimento a IN**

Sim - IN 58

**Objetivo do parecer**

Análise de processo de renovação de LAO, para continuidade do transporte rodoviário de resíduos de serviço de saúde e industriais Classe I, Classe IIA e Classe IIB, no Estado de Santa Catarina.

**Dados do empreendedor/correspondência**

NOME: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE  
 CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68  
 ENDEREÇO: NEREU RAMOS, 1251, PALMITAL, D  
 CEP: 89.800-000 MUNICÍPIO: CHAPECÓ ESTADO: SC

**Dados do empreendimento**

NOME: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE  
 CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68  
 ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N, NO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CEP: 89.800-000 MUNICÍPIO: CHAPECÓ ESTADO: SC

**Coordenada Geográfica**

COORDENADA PLANA: UTM X 000000 - UTM Y 0000000

**Código e Atividade**

53.10.00 - Serviços de coleta e transporte rodoviário de resíduos e/ou rejeitos Classe I, industriais e congêneres derivados do comércio e da prestação de serviço.  
 ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Nenhuma.

**Processos vinculados**

Nenhum.

**Licenças vinculadas**

Nenhuma.

**Histórico de Licenças**

Conforme processo.

**Bacia Hidrográfica / Rio**

Não aplicável

**Unidade de Conservação**

Não aplicável

**Zona / Área**

Não Aplicável

**Relatório de Vistoria**

Dispensado por se tratar de atividade móvel.

**Responsabilidades Técnicas**

Loana Defaveri Fortes - Engenheira Química.

**DO PARECER****Descrição do empreendimento**

Trata-se de Licença Ambiental de Operação - LAO, para transporte rodoviário de resíduos sólidos de

serviços de saúde e industriais das Classe I, Classe IIA e Classe IIB (NBR ABNT 10004/2004), no Estado de Santa Catarina.

Placas: MET-4103; MGR-5677; MFF-2283; MHI-5009; MEE-4275; IMH-0321; AOS-9020; MDT-9744; MFW-3399; MEU-4077; INB-1717; MDM-5066; MHO-0935; MHQ-4085; AIO-9821; MAT-3990; MEZ-9027; MGK-4589; MBJ-7629; MEE-9758; ALS-6247; BWQ-8848; MAM-6037; MFC-7333; MFG-6617; MGO-0462; MHG-0862; MEZ-9157; MFG-6897; MBX-2154; MCH-6883; MCW-8136; MDS-6998; MEU-5072; MGO-6670; MER-9102; MDW-5366; MGM-0156; MHM-5899; MHT-2402; MFN-4285; MGA-4794; MFW-7565; MCB-2673; MCQ-4655; MFB-4165; LZN-3034; MDE-1380; LYJ-9409; AIW-6115; AEB-2686; MDO-5037; MDO-5137; MFX-9992; MDZ-6936; MFI-9013; MFI-2759; MFJ-3923; MFN-7218; MGV-3902; MEY-2776; MEZ-1805; MFA-1275; MFE-9013; MFE-9163; MFN-2273; MGH-5149; MFX-8235; MGL-5245; MGR-4577; MHO-8685; MBZ-7749; MBT-0986; MCC-4618; MFK-7140; MBA-2539; IGS-3047; MGU-1990; MGH-6668; LZC-3125; LZJ-7947; IOF-9033; MBY-0609; INC-6442; AMC-6834; AMC-6835; MIH-7794; MHY-4653; MHQ-7501; MHN-6126; MHR-7564; MHZ-1987; MHH-9226; MEQ-3043; MHQ-7401; MHM-8716; MII-2633; MJK-4092; MIT-5432; MJR-8079; MHR-3868; MJJ-9112; MJJ-9092; MJJ-7292; MJP-1649; MIM-6406; MIJ-5076; MIE-1778; IQI-2496; MDS-5753; MHT-3108; MHX-5961; NGT-4115; NGP-3242; MDO-8662; MIC-5429; MHO-0838; MLC-0160; MIE-3278; MCC-2938; MIG-0616; MIG-1236; MIG-0856; MIC-3616; MHO-0838; MJC-4156; IIK-2406; MHN-6454; MHW-2475; MIP-4904; MAK-8903; MIX-8613; MIX-8153; MEB-7756; MJB-7989; MII-7665; MJJ-0159; KEJ-1240; MKC-9533; MKG-6822; LXN-4017; ACR-0931; MDM-9668; MJG-3724; MEW-9018; MJG-7745; MKI-8434; EVY-3491; FFV-0653; FFV-0545; MMJ-7063; MKI-8364; MLL-3433; MJX-8971; AVU-4701; MJV-7033; API-0225; MDS-6508; ATM-6206; IIO-7065; MLV-0675; MLV-6255; IGT-4228; MLN-6561; MLD-6578; MLE-0895; ARO-9785; IPH-0884; MKX-6933; MKR-6973; MLE-2882; MJB-4155; MJB-4045; MJB-3945; AAY-0954; MBQ-2123; MBT-0691; MAL-3810; ALL-6379; AKS-1574; MFC-4395; MFY-6118; LBT-0993; MDL-1343; MFY-5893; MEE-9758; MHZ-1987; MIJ-5076; MBP-7526; INC-6442; MBM-0703; MAL-4349; MMA-2515; ATR-0113; MMA-2495; MLL-2996; MLL-3536; MLJ-9266; MLR-7908; MLF-8068; MLK-4758; AXO-9986; AXR-4612; MGH-5149; MDT-9744; MJM-9226; MKW-6926; MJW-3467; MHO-8402; AYU-6656; MLX-0648; MLX-4808; AYW-8568; AXO-9936; AYC-8072; MLY-8615; OKG-6606; QHF-5117; QHF-1737; MLV-8798; QHN-5034; MKX-6933; MID-4578; MFN-7295; MII-2633; MIT-7926; MKM-6355; MIZ-2770; MMA-1418; MIV-9612 e ONY-9495.

#### Aspectos florestais

Não se aplica por se tratar de atividade móvel.

#### Controles ambientais

Conforme processo e condicionantes deste licenciamento.

#### Programas ambientais

Não se aplica.

#### Medidas compensatórias

Não se aplica.

#### Atendimento das condições de validade da licença anterior

Atende.

#### Análise técnica

O empreendedor apresentou os documentos necessários ao licenciamento. A documentação apresentada observa a Instrução Normativa - IN 58, cuja documentação aponta pela conformidade ambiental, destacando o Plano de Ação Emergencial atualizado, que fica condicionado ao presente licenciamento. A relação de veículos da LAO 5870/2012, retificada em 02/07/2012 para 30 meses, fica somada com a relação dos Ofícios 1298/2014, 1462/2014, 0821/2015, 1053/2015, 1335/2015 e 0166/2016, na emissão desta renovação de LAO.

#### Conclusão

Deferimento da Licença Ambiental de Operação - LAO, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

#### Condições específicas e condicionantes

##### Controles Ambientais:

Os resíduos sólidos devem ser destinados a aterro sanitário devidamente licenciado;  
O tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza, gerados pelo empreendimento, são de responsabilidade e à custa do empreendedor, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme o disposto em Lei;

As emissões atmosféricas devem atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei;  
 As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes, estabelecidas em Lei;  
 Os efluentes líquidos, independente do estado de tratamento, que forem lançados para fora da área do empreendimento e/ou dos sistemas de controle ambiental do mesmo, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.

**Condições Específicas:**

Deverá ser observado o Plano de Ação Emergencial - PAE, conforme apresentado;  
 Os veículos deverão ser mantidos em bom estado de conservação, com todos seus itens de segurança em perfeito funcionamento;  
 Os veículos deverão ter seus Certificados de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos - CIPP, renovados;  
 Os veículos deverão possuir os equipamentos de emergência/kits de proteção individual e coletiva completos, prontos para serem utilizados em emergências e apropriados para cada tipo de produto transportado;  
 Os motoristas deverão possuir autorização especial para condução desses veículos, tendo pleno conhecimento da utilização dos kits de emergência;  
 No caso de terceirização da atividade, o empreendedor terceirizado deverá providenciar processo próprio de licenciamento ambiental;  
 Esta Licença perde à sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade deste documento;  
 Deverão ser observadas as Áreas de Preservação Permanente - APP, de acordo com o disposto em Lei;  
 Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor;  
 As alterações no atual projeto deverão ser precedidas de Licenças, observando o disposto em Lei.

**Documentos que fundamentam o parecer**

Requerimento, boleto quitado, Plano de Ação Emergencial - PAE, cópia da LAO do aterro sanitário industrial, cópia da LAO associado ao presente processo, apólice de seguro dos veículos, ficha de informações, certificado de regularidade no IBAMA, autorização ambiental para transporte interestadual do IBAMA, relação de veículos, e protocolo SGP-e FATMA 14506/2016.

**Local e data**

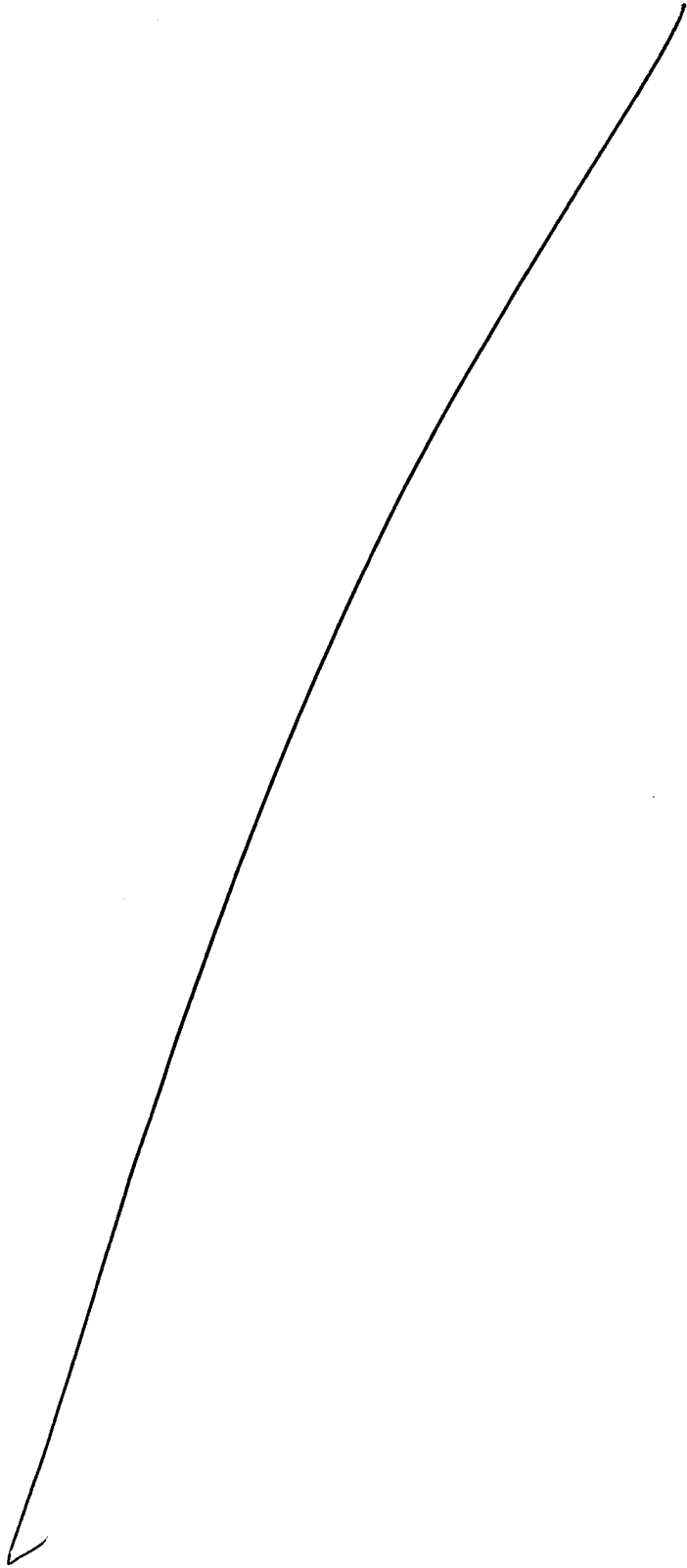
CHAPECÓ, 05 DE MAIO DE 2016

**Equipe técnica**

Eduardo Miotello  
 398.547-4

*Eduardo Miotello*  
 EDUARDO MIOTELLO  
 Analista Técnico em Gestão  
 Ambiental IV  
 Matr 398.547-4-FATMA

000238



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA**  
 Sistema de Informações Ambientais - SinFAT  
**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**  
**Nº 2911/2016**



A **Fundação do Meio Ambiente - FATMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/21497/TSF e **parecer técnico nº 3853/2016**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

**Empreendedor**

NOME: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE  
 ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, 0, LINHA ÁGUA AMARELA, LINHA ÁGUA  
 CEP: 89.801-970 MUNICÍPIO: CHAPECÓ ESTADO: SC  
 CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

**Para Atividade de**

ATIVIDADE: 53.10.00 - SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E/OU REJEITOS CLASSE I, INDUSTRIAIS E CONGÊNERES DERIVADOS DO COMÉRCIO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.  
 ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Nenhuma.

EMPREENHIMENTO: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA - CETRIC

**Localizada em**

ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N, NO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CEP: 89.800-000 MUNICÍPIO: CHAPECÓ ESTADO: SC  
 COORDENADA PLANA: UTM X 000000 - UTM Y 0000000

**Da operação**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca>

FCEI: 410952

CÓDIGO: 195258

**Documentos em anexo**

Nada consta.

**Condições de validade****Descrição do Empreendimento:**

Trata-se de Licença Ambiental de Operação - LAO, para transporte rodoviário de resíduos sólidos de serviços de saúde e industriais das Classe I, Classe IIA e Classe IIB (NBR ABNT 10004/2004), no Estado de Santa Catarina. Placas: MET-4103; MGR-5677; MFF-2283; MHI-5009; MEE-4275; IMH-0321; AOS-9020; MDT-9744; MFW-3399; MEU-4077; INB-1717; MDM-5066; MHO-0935; MHQ-4085; AIO-9821; MAT-3990; MEZ-9027; MGK-4589; MBJ-7629; MEE-9758; ALS-6247; BWQ-8848; MAM-6037; MFC-7333; MFG-6617; MGO-0462; MHG-0862; MEZ-9157; MFG-6897; MBX-2154; MCH-6883; MCW-8136; MDS-6998; MEU-5072; MGO-6670; MER-9102; MDW-5366; MGM-0156; MHM-5899; MHT-2402; MFN-4285; MGA-4794; MFW-7565; MCB-2673; MCQ-4655; MFB-4165; LZN-3034; MDE-1380; LYJ-9409; AIW-6115; AEB-2686; MDO-5037; MDO-5137; MFX-9992; MDZ-6936; MFI-9013; MFI-2759; MFJ-3923; MFN-7218; MGV-3902; MEY-2776; MEZ-1805; MFA-1275; MFE-9013; MFE-9163; MFN-2273; MGH-5149; MFX-8235; MGL-5245; MGR-4577; MHO-8685; MBZ-7749; MBT-0986; MCC-4618; MFK-7140; MBA-2539; IGS-3047; MGU-1990; MGH-6668; LZC-3125; LZJ-7947; IOF-9033; MBY-0609; INC-6442; AMC-6834; AMC-6835; MIH-7794; MHY-4653; MHQ-7501; MHN-6126; MHR-7564; MHZ-1987; MHH-9226; MEQ-3043; MHQ-7401; MHM-8716; MII-2633; MJK-4092; MIT-5432; MJR-8079; MHR-3868; MJJ-9112; MJJ-9092; MJJ-7292; MJP-1649; MIM-6406; MIJ-5076; MIE-1778; IQI-2496; MDS-5753; MHT-3108; MHX-5961; NGT-4115; NGP-3242; MDO-8662; MIC-5429; MHO-0838; MLC-0160; MIE-3278; MCC-2938; MIG-0616; MIG-1236; MIG-0856; MIC-3616; MHO-0838; MJC-4156; IIK-2406; MHN-6454; MHW-2475; MIP-4904; MAK-8903; MIX-8613; MIX-8153; MEB-7756; MJB-7989; MII-7665; MJJ-0159; KEJ-1240; MKC-9533; MKG-6822; LXN-4017; ACR-0931; MDM-9668; MJG-3724; MEW-9018; MJG-7745; MKI-8434; EVY-3491; FFV-0653; FFV-0545; MMJ-7063; MKI-8364; MLL-3433; MJX-8971; AVU-4701; MJV-7033; API-0225; MDS-6508; ATM-6206; IIO-7065; MLV-0675; MLV-6255; IGT-4228; MLN-6561; MLD-6578; MLE-0895; ARO-9785; IPH-0884; MKX-6933; MKR-6973; MLE-2882; MJB-4155; MJB-4045; MJB-3945; AAY-0954; MBQ-2123; MBT-0691; MAL-3810; ALL-6379; AKS-1574; MFC-4395; MFY-6118; LBT-0993; MDL-1343; MFY-5893; MEE-9758; MHZ-1987; MIJ-5076; MBP-7526; INC-6442; MBM-0703; MAL-4349; MMA-2515; ATR-0113; MMA-2495; MLL-2996; MLL-3536; MLJ-9266; MLR-7908; MLF-8068; MLK-4758; AXO-9986; AXR-4612; MGH-5149; MDT-9744; MJM-9226; MKW-6926; MJW-3467; MHO-8402; AYU-6656; MLX-0648; MLX-4808; AYW-8568; AXO-9936; AYC-8072; MLY-8615; OKG-6606; QHF-5117; QHF-1737; MLV-8798; QHN-5034; MKX-6933; MID-4578; MFN-7295; MII-2633; MIT-7926; MKM-6355; MIZ-2770; MMA-1418; MIV-9612 e ONY-9495.

**Controles Ambientais:**

Os resíduos sólidos devem ser destinados a aterro sanitário devidamente licenciado;

O tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza, gerados pelo empreendimento, são de responsabilidade e à custa do empreendedor, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme o disposto em Lei;

As emissões atmosféricas devem atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei;

As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes, estabelecidas em Lei;

Os efluentes líquidos, independente do estado de tratamento, que forem lançados para fora da área

**Observações**

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA**  
 Sistema de Informações Ambientais - SinFAT  
**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**  
**Nº 2911/2016**



A **Fundação do Meio Ambiente - FATMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/21497/TSP e **parecer técnico nº 3853/2016**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

**Empreendedor**

NOME: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE  
 ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, 0, LINHA ÁGUA AMARELA, LINHA ÁGUA  
 CEP: 89.801-970 MUNICÍPIO: CHAPECÓ ESTADO: SC  
 CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

**Para Atividade de**

ATIVIDADE: 53.10.00 - SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E/OU REJEITOS CLASSE I, INDUSTRIAIS E CONGÊNERES DERIVADOS DO COMÉRCIO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.  
 ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Nenhuma.  
 EMPREENDIMENTO: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA - CETRIC

**Localizada em**

ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N, NO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CEP: 89.800-000 MUNICÍPIO: CHAPECÓ ESTADO: SC  
 COORDENADA PLANA: UTM X 000000 - UTM Y 000000

**Da operação**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca>

FCEI: 410952

CÓDIGO: 195258

**Documentos em anexo**

Nada consta.

**Condições de validade**

do empreendimento e/ou dos sistemas de controle ambiental do mesmo, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.

**Condições Específicas:**

Deverá ser observado o Plano de Ação Emergencial - PAE, conforme apresentado;

Os veículos deverão ser mantidos em bom estado de conservação, com todos seus itens de segurança em perfeito funcionamento;

Os veículos deverão ter seus Certificados de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos - CIPP, renovados;

Os veículos deverão possuir os equipamentos de emergência/kits de proteção individual e coletiva completos, prontos para serem utilizados em emergências e apropriados para cada tipo de produto transportado;

Os motoristas deverão possuir autorização especial para condução desses veículos, tendo pleno conhecimento da utilização dos kits de emergência;

No caso de terceirização da atividade, o empreendedor terceirizado deverá providenciar processo próprio de licenciamento ambiental;

Esta Licença perde a sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade deste documento;

Deverão ser observadas as Áreas de Preservação Permanente - APP, de acordo com o disposto em Lei;

Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor;

As alterações no atual projeto deverão ser precedidas de Licenças, observando o disposto em Lei.

**Observações**

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



**Documento FATMA 00014506/2016**

***Responsável pelo arquivamento***

---

**Órgão:** FATMA - Fundação do Meio Ambiente  
**Setor:** FATMA/CRO - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Chapecó  
**Usuário:** 05627503980 - Rafael Gasparini  
**Data/hora:** 10/05/2016 às 16:31h

***Dados do arquivamento***

---

**Despacho:** Deferido. Para arquivar.




ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA  
CODAM - CHAPECÓ  
Endereço: Travessa Ilma de Nês, nº 91-D – Centro  
CEP. 89801-014– Chapecó – SC  
Fone/Fax: (49) 2049-9500



Of. FATMA/CODAM/CHAPECÓ/SC Nº 0809/2016

Chapecó – SC, 02 de setembro de 2016

Prezado Senhor,

Referente ao processo administrativo de licenciamento ambiental TPP/21497/TSP, empreendedor **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA - CETRIC**, considerando o protocolo realizado em 16/08/2016, através do número SGP-e FATMA 34576/2016, que solicita a alteração da Licença Ambiental de Operação – LAO nº. 2911/2016, emitida em 06/05/2016, com validade para 48 (quarenta e oito) meses, a referida LAO continua válida, com a **inclusão** dos seguintes veículos: **ARL-1071**; permanecendo os demais dados.


Destaca-se que não foi possível fazer a alteração direta na LAO, dado que o sistema de emissão de Licenças é informatizado, cuja liberação para alterações é feita junto à Sede da FATMA, em Florianópolis, sendo esse procedimento relativamente dispendioso. No entanto, este documento tem validade, conforme o Decreto Estadual nº 2.955/2010, que estabelece o Rito do Licenciamento, e na próxima renovação da LAO as retificações pertinentes estarão inseridas diretamente na Licença.

Continuam válidos os Ofícios nº. 500/2016, de 07/06/2016 e nº. 0575/2016, de 04/07/2016.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rafael Gasparini  
Gerente de Desenvolvimento Ambiental  
CODAM/CRO

  
Eduardo Miotello  
Analista Técnico em Gestão Ambiental  
CODAM/CRO

Central de Tratamento de Resíduos Industriais e Comerciais de Chapecó - CETRIC  
(A/C Loana Defaveri Fortes)  
Acesso Angelo Baldissera - CH 20, Km 05, s/n – Linha Água Amarela  
CEP: 89801-970 Chapecó – SC

Página 1 de 1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA  
CODAM - CHAPECÓ

Endereço: Travessa Ilma de Nês, nº 91-D – Centro  
CEP. 89801-014 – Chapecó – SC  
Fone/Fax: (49) 2049-9500



000245

Of. FATMA/CODAM/CHAPECÓ/SC Nº 0575/2016

Chapecó – SC, 04 de julho de 2016

Prezado Senhor,

Referente ao processo administrativo de licenciamento ambiental TPP/21497/TSP, empreendedor **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA - CETRIC**, considerando o protocolo realizado em 30/06/2016, através do número SGP-e FATMA 26183/2016, que solicita a alteração da Licença Ambiental de Operação – LAO nº. 2911/2016, emitida em 06/05/2016, com validade para 48 (quarenta e oito) meses, a referida LAO continua válida, com a **inclusão** dos seguintes veículos: **QIA-4234 e QHV-4285**; permanecendo os demais dados.


Destaca-se que não foi possível fazer a alteração direta na LAO, dado que o sistema de emissão de Licenças é informatizado, cuja liberação para alterações é feita junto à Sede da FATMA, em Florianópolis, sendo esse procedimento relativamente dispendioso. No entanto, este documento tem validade, conforme o Decreto Estadual nº 2.955/2010, que estabelece o Rito do Licenciamento, e na próxima renovação da LAO as retificações pertinentes estarão inseridas diretamente na Licença.

Continua válido o Ofício nº. 500/2016, de 07/06/2016.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rafael Gasparini  
Gerente de Desenvolvimento Ambiental  
CODAM/CRO

  
Eduardo Miotello  
Analista Técnico em Gestão Ambiental  
CODAM/CRO

Central de Tratamento de Resíduos Industriais e Comerciais de Chapecó - CETRIC  
(A/C Loana Defaveri Fortes)  
Acesso Angelo Baldissera - CH 20, Km 05, s/n – Linha Água Amarela  
CEP: 89801-970  
Chapecó – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA  
CODAM - CHAPECÓ

Endereço: Rua 14 de Agosto, nº 54-E – Bairro Maria Goretti  
CEP. 89801-412 – Chapecó – SC  
Fone/Fax: (49) 3321-6800



Of. FATMA/CODAM/CHAPECÓ/SC Nº 0447/2013

Chapecó – SC, 22 de abril de 2013


Prezado Senhor,

Referente ao requerimento de Certidão Negativa de Débitos Ambientais, em nome do empreendedor CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda, CNPJ 04.647.090/0001-68, protocolado na presente data, declara-se que não há, até o momento, registros de autuações e débitos, no sistema de Gestão e Acompanhamento de Infrações Ambientais – GAIA, conforme pesquisa realizada na presente data, referente à atividade de aterro sanitário para resíduos sólidos Classe I, IIA e IIB. No entanto, para a atividade de transporte de resíduos sólidos, considerando as referidas classes, foi constatado o registro de 02 (dois) procedimentos de fiscalização ambiental, pela Polícia Militar Ambiental – PMA, ainda em andamento.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

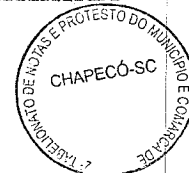
  
Rafael Gasparini  
Gerente de Desenvolvimento Ambiental  
CODAM/CRO

  
Eduardo Miotello  
Analista Técnico em Gestão Ambiental  
CODAM/CRO

CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de  
Chapecó Ltda  
Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, Km 05, s/n – Linha Água Amarela  
CEP: 89801-970  
Chapecó – SC







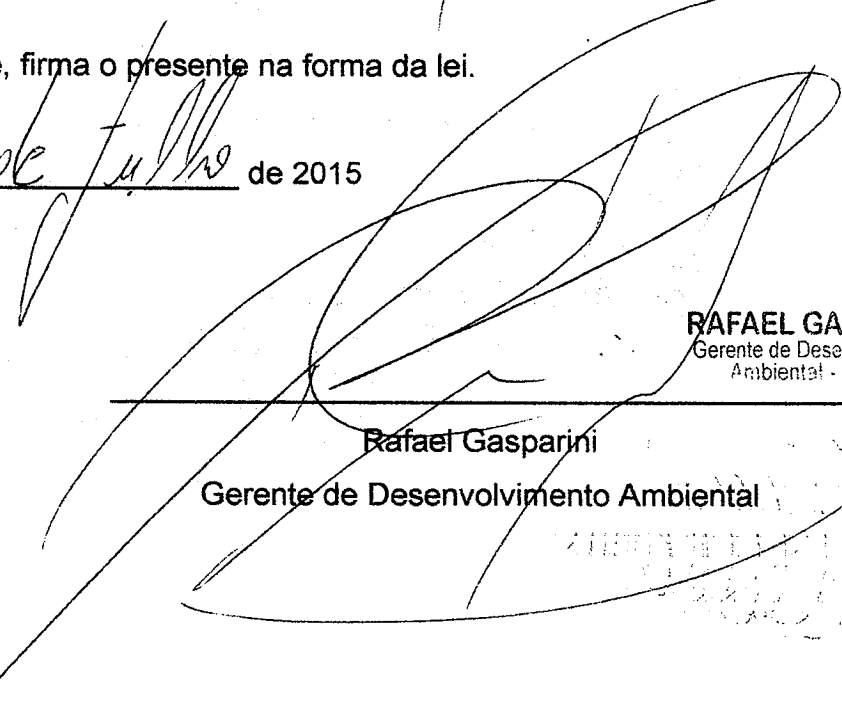
## DECLARAÇÃO

A Fundação do Meio Ambiente – Fatma, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins de direito que a empresa Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda – **CETRIC**, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ sob o número 04.647.090/0001-68, com instalações sitas à Rodovia Ângelo Baldissera S/N, km 05, no município de Chapecó/SC, vem por meio deste **DECLARAR** que esta apta para **transportar, receber, tratar e destinar resíduos domiciliares, comerciais, industriais e de prestação de serviços Classe I, II-A e II-B, gerados no Estado de Santa Catarina e nos demais Estados da Federação**, devendo ser observadas as normas técnicas e legislação ambiental pertinentes, considerado a Lei Estadual n. 15.557/2005, que trata sobre a Política de Resíduos Sólidos de Santa Catarina, e a Lei Estadual n.º 15.442/2011, no que tange à autorização prévia para tratamento e destinação final de resíduos sólidos provenientes de outros estados brasileiros.

O processo de licenciamento das atividades (aterro) fora conferido a CETRIC, através da apresentação e aprovação de **ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS – EIA e RELATÓRIO DE IMPACTOS AMBIENTAIS – RIMA**, em cumprimento as legislações ambientais vigentes.

E, por ser verdade, firma o presente na forma da lei.

Chapecó, 22 de julho de 2015



**RAFAEL GASPARINI**  
Gerente de Desenvolvimento  
Ambiental - FATMA

Rafael Gasparini  
Gerente de Desenvolvimento Ambiental



206.271

Selo de Autenticidade